Anno XXVIII — Sexta feira 5 de Março de 1852. — N. 53.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará..... 1 de Fevr — Minas... 25 de Janr.
Maranhão 6 de dito — S. Paulo. 21 de dito
Ceará... 7 de dito. — R. de... 14 de Fevr.
Parahiba. 26 de dito — Bahia... 17 de dito.

DIAS DA SEMANA.
1 Seg. Ss. Adrião, Eudocia e Antonina.
2 Terç. S. Jovino.
3 Quart. Hemeterio.
4 Quint S. Casemiro.
5 Sext. O mysterio da Paixão de J. C.
6 Sab. S. Victor.
7 Dom. 2 da Quaresma; S. Thomaz.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão
2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2 vara do civel.
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 28, as 5 horas e 31 minutos da t.
Cheia a 6, as 3 horas e 11 minutos da m.
Mingoante á 12, as 6 hora e 11 minutos da t.
Nova á 20, as 4 horas e 14 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal. 17 de Janr. — Austria.. 5 de Janr.
Hespanha. 9 de dito — Suissa... 3 de dito.
França... 8 de dito — Suecia... 31 de Dezbr.
Belgica... 3 de dito — Inglaterra 8 de Janr
Italia.... 4 de dito — E.-Unidos 24 de Dezbr
Alemanha. 5 de dito — Mexico... 29 de Novbr
Prussia... 5 de dito — California 20 de dito
Dinamarca 1 de dito — Chili. 24 de dito
Russia... 30 de Dezb. — Buenos-A. 4 de Fevr.
Turquia. 29 de dito — Montevideo 4 de dito

CAMBIOS DE 3 DE MARÇO.
Sobre Londres, a 27 ¼, a 60 d.
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas........ 29$000
Moedas de 6$400 velhas........ 16$000
» » de 6$400 novas........ 16$000
» de 4$000........ 9$100
Prata.—Patacões brasileiros........ 1$920
Pesos columnarios........ 1$920
Ditos mexicanos........ 1$800

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1852.

Presidencia do Exm Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os Srs. desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, e Valle: o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravante, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida; aggravados, João Pinto de Lemos & Filho.—*Negaram provimento.*

Aggravante, José da Fonseca e Silva; aggravado, Manoel Carlos da Silva Fragoso.—Negaram provimento.

Aggravante, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond; aggravado, José Jeronymo Monteiro.—Negaram provimento.

Aggravante, Manoel José Ferreira de Gusmão; aggravado, Leonardo Bezerra Montenegro.—Deram provimento ao aggravo.

Recorrente, Florencia de Andrade Bezerra Castro; recorrido, Joaquim Ferreira de Souza Jacaranda.—Julgaram improcedente o recurso.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Ferreira Frade.—Mandaram a novo jury.

Appellante, D. Florencia de Andrade Bezerra e Castro; appellado, Joaquim Ferreira de Souza Jacaranda.—Julgaram improcedente a appellação.

Appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellado, Caetano Correia de Amorim. — Confirmaram a sentença.

Appellantes, e appellados, Bazilio Alves de Miranda Varejão e João Arsenio Barboza. —Foram desprezados os embargos.

Appellante, José da Fonseca Barboza; appellados, José Gregorio da Silva e outros. —Foram desprezados os embargos.

Appellante, Antonio Bernardo Ferreira; appellado, Joaquim Ribeiro de Brito.—Foram recebidos os embargos.

DILIGENCIAS.

Appellante, o juizo; appellado, Praxedes da Fonseca Coutinho. — Mandaram habilitar os herdeiros do appellado.

Appellante, Bernardo José da Camara por si e seus filhos; appellados, Luiz José de Sa Teixeira Lima. — Mandaram ouvir o curador geral e depois o curador nomeado e juramentado.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Antonio José Gurjão; appellado, Joaquim de Albuquerque.

Appellantes, a viuva e herdeiros de Gaudino Agostinho de Barros e outros; appellado, José Candido de Carvalho de Medeiros.

Appellante, o juizo; appellado, José Francisco da Silva Amaral.

Appellante, Marcelino José Lopes; appellado, Guilherme Soares Botelho.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Antonio da Silva.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, a administração do patrimonio dos orphãos; appellado, Domingos Antonio Gomes Guimarães.

Appellante, Dr. Joaquim José da Fonseca, curador da preta Maria; appellada, Mariana Augusta Monteiro de Mello.

Appellantes, Miguel Gonçalves Rodrigues França e outros; appellados, José Romão Gonçalves Munis e outros.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Estevão José Paes Barreto e sua mulher; appellados, Francisco Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, Silvana Maria da Conceição; appellado, Bernardo Antonio de Miranda.

Recorrente, Luiz José Ferreira Leite; recorrido, Miguel Antunes Lopes.

Ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco de Aiém.

Appellante, Francisca Maria; appellada, a fazenda.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellantes, os herdeiros de Gervasio Pires Ferreira; appellado, o Exm. barão de Suassuna.

Appellantes, José Maria Ramos Gurjão e outros; appellados, Joaquim Francisco Duarte e outros.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, José da Rocha Paranhos; appellado, Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Appellante, João Balthasar de Souza; appellado, André Joaquim de Oliveira.

Appellante, Alexandre José de Sant'Anna, appellados, Vicente Ferreira Leal e outros.

Appellante, o curador da herança de Justino Meroz; appellado, Antonio Gomes Villar.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joaquina Maria do Espirito Santo; appellado, João Baptista Pereira Lobo de Gusmão.

Appellante, o juizo da fazenda; appellada, a administração dos hospitaes de caridade.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Filippe.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Antonio Dias; appellado, José Venancio Pimenta de Carvalho.

Appellante, José Bezerra Cavalcanti; appellado, José Faustino da Silva.

Appellante, o juizo; appellada, Anna Maria da Conceição.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José da Costa Rego.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Vieira Braga.

Appellante, a justiça; appellado, Marcolino Ferreira da Costa.

Appellante, a fazenda; appellados, os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga.

Appellantes, Maria da Penha de França e outros; appellado, João de Abreu França.

Appellante, o consul Francez interino; appellado, Diogo Baptista Fernandes.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Thomaz Antonio de Goveia.

Ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel José do Nascimento Coelho; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza os seguintes aggravos em que são:

Aggravante, Joaquim Antonio Carneiro; aggravado, Henrique Jorge.

Ao Sr. desembargador Telles.

Petição de Guilhermina Simonete, para prorogação de inventario.

Os mais feitos com dia assignado ficaram adiados por falta de tempo para julgamentos.

Levantou-se a sessão depois de 2 horas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1852.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti continuada pelo Sr. Barão de Capibaribe.

(Conclusão.)

He lido e apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se chame um supplente em substituição ao desembargador Figueira de Mello, que consta achar-se impedido por molestia. — Pereira de Carvalho. »

O Sr. Maciel Monteiro: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Pereira de Carvalho: — Sr. presidente, quando requeri para que se admittisse um supplente em lugar do Sr. desembargador Figueira de Mello, foi por constar da gazeta official que elle está impedido, e de maneira tal, que o impossibilita de comparecer nesta casa. Do *Diario* de hoje vê-se o seguinte (lê):

O Sr. Maciel Monteiro: — Apoiado.

O Sr. Pereira de Carvalho: — Ora, se o Sr. desembargador Figueira de Mello deu parte de doente, se por este motivo se acha impossibilitado de continuar a exercer as funcções de chefe de policia, as mesmas razões existem para que elle não compareça nesta casa.

O Sr. A. de Oliveira: — Não apoiado.

O Sr. Pereira de Carvalho: — Se acaso esse impedimento he, como se suppõe, simplesmente de dias, tambem não consta, e ainda mesmo quando constasse, e fosse de conveniencia, que por quatro ou cinco dias se não chamasse um supplente, esta opinião não he fundada na lei; porque o acto addicional que creou as assembléas provinciaes diz no seu artigo 2.º (lê): — legislador quiz que as assembléas provinciaes de Pernambuco, Bahia, Rio, Minas e S. Paulo constassem de 36 membros; o legislador considerou este numero necessario, sem duvida por entender que a importancia destas provincias o exigia, no intuito de resultar deste numero maior somma de luzes, maior probabilidade de serem as discussões mais esclarecidas: a vista pois dessa disposição, mesmo quando se deem esses impedimentos temporarios, ainda que por quatro ou cinco dias e mesmo por dous, havia razão mais que sufficiente para o chamamento de supplentes; pelo menos entendo assim pelo lado do direito; agora se tratarmos da questão pelo lado da conveniencia; não discrepo da opinião do nobre deputado em não ser curial o chamamento de supplentes por dous ou tres dias; mas entretanto não consta que o impedimento do Sr. Figueira de Mello seja por dous ou tres dias, nem o nobre deputado o assevera, em vista do que não descubro razão para que se não chame um supplente; além disto deve-se attender á que o Sr. Figueira de Mello ainda não compareceu na casa, ainda não tomou assento. Todas estas razões são mais que sufficientes para que se chame um supplente, do que não resulta inconveniente, porque logo que se apresente o deputado effectivo, o supplente se retira.

São estas as razões que me levaram a apresentar o requerimento.

O Sr. Correia de Britto justifica e manda á mesa o seguinte additamento, que, tendo sido lido e apoiado, entra em discussão.

« Additamento ao requerimento do Sr. Pereira de Carvalho acrescente-se: e bem assim tantos quantos forem necessarios para supprirem as faltas existentes. S. R. Sala das sessões, 3 de março de 1852. — Correia de Britto. »

O Sr. Maciel Monteiro: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Pereira de Carvalho: — Sr. presidente, quando requeri para que fosse chamado um supplente que substituisse ao Sr. Figueira de Mello, e não elaborei o meu requerimento no sentido de serem chamados tantos supplentes quanto os deputados que faltam, foi pela rasão de que sómente consta que o Sr. Figueira de Mello esteja impedido, não julgando conveniente requerer que se chamassem supplentes para substituir a tantos deputados quantos os que faltam pela rasão de que não consta o impedimento desses outros, que podem de momento para momento comparecer, assim como hoje se deu o facto de comparecer um nobre deputado. Por tanto partindo eu desta base de haver por assim dizer uma parte official do impedimento do Sr. Figueira, (porque a publicação na gazeta official tem este caracter) não devia pela força do principio que adopto, requerer que se chamassem tantos supplentes quantos os deputados que faltam. Quanto ao nobre deputado que impugnou o requerimento dizer que não consta que o Sr. Figueira de Mello continue o estar impedido de sorte que não possa comparecer, e que por esta rasão não se devia chamar um supplente, ou que não constando que o seu impedimento seja muito prolongado não deve neste caso a assembléa proceder com precipitação chamando um supplente, digo que não vejo uma prova em contrario de que o seu impedimento não continue, pelo menos em quanto não apparecer uma participação de que tem cessado este impedimento, e mesmo não apparecendo da parte dos Srs. deputados presentes algum que affirme, que elle compareça brevemente, não tendo elle vindo tomar assento nesta casa, entendo que he motivo mais do que sufficiente para se suppor legitimamente impedido.

E quando esta rasão não procedesse para se chamar um novo supplente, não vejo inconveniente algum, e até mesmo insisto que nos impedimentos temporarios que se pode chamar o supplente para substituir o deputado effectivo, sem que dahi resulte o menor inconveniente; mas não procede esta rasão para se chamarem supplentes para substituir a todos os deputados que faltarem, que pode de um momento para outro apresentar-se o deputado, não existindo uma base para semilhante deliberação da camara; entre tanto que para o caso vertente, do não comparecimento do Sr. Figueira de Mello, existe uma base que he a communicação official.

O nobre deputado que impugnou o requerimento disse que a communicação official de que eu me soccorri era um argumento *contra-producente* pela rasão de se dizer que até este momento não foi substituido o Sr. Figueira de Mello, por tanto que se suppõe que o seu impedimento he momentaneo, porque a admittir-se o contrario seria irrogar uma injuria ao presidente da provincia....

O Sr. Maciel Monteiro: — Eu disse desar....

O Sr. Pereira de Carvalho: — Desar, pois bem; de maneira alguma eu posso concordar com a sua maneira de pensar a esse respeito. Primeiramente he de notar que a declaração do redactor de que até ao momento em que fez a publicação não se tinha nomeado um individuo para substituir ao desembargador Figueira de Mello, não se segue dahi que posteriormente não appareça a nomeação, nem que a presidencia reconheça que o seu impedimento não he prolongado, e se acaso deu-se essa communicação, e a presidencia não nomeou logo pessoa que o substituisse direi, que se he licito emitir na casa o que tenho ouvido; isso provará que nenhum desar resulto á presidencia de não ter já feito essa nomeação.

Consta-me que o Sr. Figueira de Mello dera parte de doente no sabbado á tarde e na occasião de fechar se a secretaria, não havendo tempo de ler-se o seu officio, seguiu-se o dia de domingo; no dia de segunda feira o presidente veio a esta casa lêr o relatorio, e só depois que voltou, foi que abriu o officio do Sr. Figueira, foi então que a presidencia teve noticia do seu impedimento; entretanto he de notar que sendo este diario de hoje, e sendo a impressão feita na terça-feira, eu cuido que não tem decorrido esse espaço, não tem havido por assim dizer esse despreso, essa falta de cuidado de nomear-se logo um empregado que o substitua. A differença he de um dia; repito a presidencia teve noticia do facto na segunda feira, na terça imprimiu-se o jornal, ha differença de um dia. Referindo-me ao jornal cuido que de minhas palavras, não se pode dedusir dezar algum a presidencia. Alem disso o nobre deputado que impugnou o meu requerimento disse que a constituição era um simples esquelêto, talvez mesmo dissesse, ou quizesse dizer que não se podia entender bem a constituição, sem os seus regulamentos, sem os precedentes dos parlamentos &. Não estou a par dos precedentes dos parlamentos, porque em fim sou novo, mas posso apresentar decisão mesmo da casa de dous dias, em que não constando officialmente que o Sr. José Filippe de Souza Leão, e Paes Barreto deixassem de comparecer na assembléa, o Sr. Paes Barreto principalmente, por que pelo artigo 23 do acto addicional não obstante achar-se encarregado de uma commissão importante do governo, e achar-se até em provincia estranha, deve comparecer nesta casa, porque as funcções de deputado provincial preferem a quaes quer outras funcções....

O Sr. Florencio: — Apoiado....

O Sr. Pereira de Carvalho: — Não obstante isso dando-se até a respeito do Sr. Souza Leão a circunstancia de achar-se elle na provincia; entretanto por simples cartas particulares a casa reconheceu que esse individuo estava na inpossibilidade de comparecer. e resolveu, que se chamesem supplentes....

O Sr. Maciel Monteiro: — Está em contradicção, a pouco disse que a affirmativa de um deputado era bastante para.....

O Sr Pereira de Carvalho: — Não ha tal contradicção, não me pode provar....

O Sr. Maciel Monteiro: — da um aparte....

O Sr. Pereira de Carvalho: — Poderá provar tudo mais, mas que eu esteja em contradicção, não....

Um Sr. Deputado: — Uma vez quero testemunho individual, outra vez não quer...

O Sr Pereira de Carvalho: — Sobre diversos objectos, posso querer ora á affirmativa ora não, mas repito sobre materia diversa....

O Sr. Maciel Monteiro: — Mas he sobre o mesmo objecto.

O Sr. Pereira de Carvalho: — Não he o nobre deputado capaz de provar que eu esteja em contradicção.

A casa resolveu que se chamassem supplentes para supprir á falta de deputados, cujo impedimento não constava officialmente, não sei pois porque rasão não se hade chamar a respeito de um individuo, cujo impedimento consta, e consta por uma parte cipaciapação official? Não vejo rasão. A vista do exposto e por que tenho demonstrado que não se dá necessidade de chamar supplentes para os deputados que não comparecerem pela rasão de poderem vir de um momento para outro; mas somente para aquelles, cujo impedimento consta officialmente voto pelo meu requerimento, e contra o additamento do senhor segundo secretario.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sr. presidente, eu hei de votar contra o requerimento, e votaria quatro vezes se fosse possivel contra o additamento que se acham na mesa. Devo porem dar a rasão do meu voto para que não se pense que estou hoje em contradicção com a opinião que emitti, e com o voto que dei quarta-feira.

Eu disse que deviam chamar-se os supplentes para preencher as vagas que houvesse na casa; constando-nos por participação official dirigida á mesa da existencia de uma, suscitou-se a questão de si como taes deveriam ser julgadas as auzencias dos Srs. Paes Barretto, e José Felipe de Souza Leão, por meras noticias que corriam, e mesmo asseveração feita por alguns senhores deputados e se isto bastaria para se chamar os supplentes respectivos.

Referi que o Sr. Paes Barreto, sahindo desta provincia, para tomar conta da commissão de que fora encarregado, tinha tenção de voltar para vir tomar assento....

O Sr. Florencio: — E devia voltar....

O Sr. Carneiro da Cunha: — Não entro nessa questão.

Eu disse, repito, que essas eram suas intenções, mas que amigos delle me tinham communicado cartas, nas quaes elle lhes dizia, que pelas circunstancias em que se achava a provincia em que estava não podia deixar o lugar que occupava, e pois só viria a Pernambuco quasi no encerramento desta sessão, para reunir-se com seus companheiros, ir para o Rio de Janeiro. Ora a vaga deixada pelo Sr. Paes Barreto está, ao menos para mim provada, creio que votei bem, votando pelo chamamento de um supplente que o substituisse. Igualmente votei pela vinda de outro suplente em lugar do Sr José Felipe porque mais de um Sr, deputado affirmou que por cartas e outras noticias sabia que esse senhor não viria tomar assento. Opinando desta maneira disse no correr da discussão que estas cadeiras não deverão estar vazias. Esta minha opinião devera ter sido entendida em termos habeis e naturalmente no sentido de que se tratava; e não material e forçadamente, como pretendeu um meu amigo, que se senta defronte, para poder concluir absurdo em minha opinião que desta sorte favorecia a sua.

Portanto eu tratei não de simples faltas ou ausencias, mas das prolongadas e que podessem constituir vagas, pois do contrario deveria haver duas turmas de deputados para logo que algum senhor presente tivesse o mais ligeiro incommodo ser substituido. Absurdo ainda maior do que o que me quiz emprestar o nobre amigo a quem me referi, e no qual elle mesmo não pensára que eu cahisse.

No caso presente porem que não existe participação official, nem asseveração de que o Sr. Figueira por prolongada; ou outro qualquer motivo não virá ocupar a cadeira que lhe pertence, como da-la a outro?? Pelo que diz o *Diario*? Dessa noticia eu não posso inferir de por quanto tempo será o incommodo do Sr. Figueira que bem pode ter indisposição que o prive de prestar os cuidados e actividade que requerem o cargo de chefe de policia, e que não o cuhiba de estar nesta casa, cujos a fazeres podem dispensar o grande vigor. Se se me prova que o impedimento he por muito tempo, eu voto pelo requerimento, do contrario não, pois enxergo nessas substituições, por quaesquer impedimentos, ponderosos inconvenientes, senhor presidente nos trabalhos destas casas se adquirem certas habilitações e usos que muito facilitam seu andamento, e do que sem duvida nos privará essa ideia, se passar de não soffrermos nem por dias a ausencia de algum de nossos collegas: as commissões sobre tudo seriam as primeiras a sentir transtornos que causariam sem necessidade a vinda de novos membros, que nem sempre estariam de accordo com alguma cousa já pensada, ou trabalho começado; para ser desfeito por outros a seu termo pelos membros effectivos logo que estes apparecessem. A estes e a outros inconvenientes que deixo de referir nos levariam o desejo immoderado de ter sempre completo o numero de 36 deputados.

O Sr. Pereira de Carvalho: — O Sr. Costa Gomes, assevera que o Sr. desembargador Figueira lhe dissera que podia chamar-se o supplente em seu lugar....

O Sr. Carneiro da Cunha: — O Sr. Figueira não he quem ha de fazer com que se chame supplente.

O Sr. Pereira de Carvalho: — Diz que se chame, pela razão de não poder comparecer....

O Sr. Carneiro da Cunha: — Pois então, como se não sabe com certeza se o Sr. Figueira vem ou não tomar assento, adie-se o requerimento, por tres ou quatro dias, no fim dos quaes saberemos todos se elle vem ou não.

O Sr. Pinto de Campos: Se não póde vir participe...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Já disse que me não cinjo a participação official; votei por que se chamassem os supplentes dos Srs. Souza Leão, e Paes Barreto embora ella não existisse, mas tinha a certeza de que estavam impedidos. o que me não acontece a respeito do Sr. Figueira.

O Sr. Estellita: — Sr. presidente, voto contra o requerimento, e contra o aditamento, e as razões em que me fundo são as seguintes: podendo esta casa trabalhar com a maioria, isto he com a metade e mais um, tendo trabalhado todos estes dias sem se chamar os supplentes que faltam, sem se chamar pessoas que occupem as cadeiras, entendo que presentemente não ha razão sufficiente que autorise o chamamento....

Um Sr. deputado: — Mas chamaram-se dous ou tres, havendo a metade e mais um?

O Sr. Estellita: — Ainda assim não entendo que isso seja conveniente, de mais eu não estava presente, não votei; além disto a camara municipal tratou de fazer a apuração em dias muito proximos a abertura, e não ha tempo sufficiente....

O Sr. Aguiar: — A camara fez a apuração no dia marcado na lei.

O Sr. Estellita: — O que he verdade, he que existindo alguns membros distantes da capital, não poderam ainda ter recebido os seus diplomas, e assim não terão tempo de se apresentarem, e por isso voto contra o requerimento, e contra o aditamento.

O Sr. Guedes de Mello apoia o requerimento e declara votar em favor delle.

Julga-se a materia discutida.

O Sr. A. de Oliveira (pela ordem) pergunta se o requerimento não devêra, segundo o regimento, ser mandado á commissão de poderes.

Esta questão não prosegue, por estar encerrada a discussão sobre o requerimento.

Submettido o requerimento á votação, he rejeitado pela maioria de um voto.

O Sr. Correia de Brito: — Sr. Presidente pedi a palavra para motivar um requerimento que tenho de submetter a consideração desta assembléa: achando-se porém a hora um pouco adiantada, e sendo certo que dada essa circumstancia, sómente se podem tractar de moções de semelhante natureza, versando ellas sobre materia urgente, declaro que considero como tal esse meu requerimento, afim de que a casa seja consultada a respeito.

O Sr. Presidente: — Convém que o Sr. deputado declare a materia do requerimento, para que em tempo possa se consultar a casa ácerca da urgencia delle.

O Sr. Correia de Britto: — Sr. Presidencia, na parte do relatorio do administrador da provincia, relativa a tranquillidade publica, li eu o seguinte: (lendo)

« Acha-se a provincia em paz e goza de tranquillidade. Depois dos movimentos politicos que ha tres annos a enlutaram, a rasão foi pouco a pouco recobrando o seu imperio sobre os homens apaixonados, os odios se tem ido aplacando, as recriminações arrefecendo, e os espiritos se dispondo a tolerancia e a conciliação: quando não fôra mesmo a necessidade de discurso depois de tantos infortunios que pesaram sobre ambos os partidos, a reflexão bastava para arreda-los do campo desgraçado das lutas fraticidas, sempre inglorias, sempre desoladoras; e o verdadeiro patriotismo, a cujos impulsos, já mais desobedeceria esta interessante porção da grande familia brasileira, sessaria bem depressa o esquecimento de reciprocas offensas, e condemnaria altamente o proprio pensamento de novas discordias civis. Nem seria possivel que outra fosse a marcha dos acontecimentos: em todas as provincias do Brazil, que tem passado pela desgraça de iguaes desenções intestinas, os animos se hão sem difficuldade congraçado, e e união paternal, que distingue a nossa nacionalidade, tem cicatrizado immediatamente todas as feridas, matando a lembrança do passado, e garantindo com uma paz duradoura um futuro cheio de vida e de prosperidade.»

O administrador da primeira provincia, está convencido a situação deste Pernambuco, em relação aos partidos, he tão prospera e lisongeira que elles já vão, não se tolerando, senão tambem approximando concorrendo cada qual de sua parte que caiam por terra as discordias que dantes os separavam.

Quadro he este lisongeiro por demais, e que deveria deglorificar summamente a todos os corações verdadeiramente pernambucanos, se por ventura nada houvesse que viesse depor contra a sua fidelidade; entretanto nessa mesma parte do relatorio vejo em um topico que desfigura tão bello painel, e que parece revelar alguma contradição da parte de quem o traçou. Esse topico he o seguinte:

« Tive ultimamente participação official de que no dia 22 do mez passado, pretendendo alguns cidadãos installar na cidade do Rio Formoso uma sociedade denominada *Liberal Pernambucana*, igual a outras que já existem em diversos lugares da provincia, reuniram-se muitos homens armados, annunciando-se defensores do governo, e querendo impedir a installação, mas os membros da sociedade, confiando, como diviam, nas garantias legaes e nas providencias da policia, esperaram que se restabelecesse a ordem publica, atacada (o orador eleva a voz) por aquelles que se dizem seus propugnadores: espero informações circumstanciadas para mandar proceder como for de justiça a respeito de tão inopinada occurrencia.»

Ora, combinando-se este topico do relatorio com o outro que já tive a honra de ler á casa, como que se enxerga palmar contradicção entre elles.

Em verdade, se os partidos se acham no estado em que os descreve o primeiro dos mencionados topicos, como he que, em Rio Formoso, estão extremados ao ponto de se disputarem, de se travarem em conflictos, cujas consequencias podiam ser perigosissimas? Ou não ha semelhante tolerancia, semelhante conciliação; ou são ellas fallazes, apparentes, e então cumpre que todos estejamos prevenidos. (Apoiados.)

He, pois, para poder formar juizo seguro a respeito, para que me convença da verdade, que vou pedir todos os documentos officiaes que existirem ácerca desse negocio; tanto mais quanto as informações particulares que sobre elle nos foram confiadas nada autorisam a censura que, no paragrapho do relatorio que por ultimo li, he lançada sobre uma porção de nossos alliados do Rio-Formoso.

Dizem-me que, indo desta capital um emissario installar naquella cidade a tal sociedade — Liberal Pernambucana — exigira-lhe o delegado dalli que se lhe apresentassem os respectivos estatutos; que, não havendo sido satisfeita essa exigencia, prohibira S. S. semelhante installação; mas que, isto não obstante, insistiam o emissario e seus adeptos a levarem-na a effeito, formando uma reunião, nesse caso toda illicita e illegal; e que, então, varios habitantes do lugar, no intuito de coadjuvarem a autoridade publica, a fazer respeitar uma justa decisão sua, se juntaram, e lograram que tal reunião não se realisasse, sem que praticassem um só acto de atrocidade sem que mesmo tumultuassem a cidade.

Se o caso se passou assim, esses cidadãos, bem longe de serem censurados, merecem elogios; (apoiados) porque, senhores, cada um dos cidadãos brasileiros tem restricta obrigação de concorrer, na razão de suas forças, para que a lei se acate e cumpra tão religiosamente quanto convem. (Apoiados.)

A' vista do que tenho exposto, supponho haver provado a urgencia da materia do meu requerimento, e por isso vou manda-lo á mesa.

He lido, e apoiado para entrar em discussão, depois de declarado urgente, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos meios competentes, se requisite do governo da provincia cópia autentica de toda a correspondencia official que exista na respectiva secretaria com referencia a occurrencia que houve lugar na cidade do Rio Formoso á 22 de fevereiro proximo passado, e de que faz menção o relatorio lido á esta assembléa no dia da installação da presente sessão. Sala das sessões, 3 de março de 1852.— Correia de Brito. »

Não havendo quem ácerca delle peça a palavra, julga-se encerrada a discussão, e submettido o requerimento á votação, dá em resultado 13 votos pró e 13 contra, tendo sido por consequencia na forma do regimento adiado para ser decidido em outra sessão.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo unico. A força policial da provincia constará do mesmo numero de praças que actualmente tem com a organisação que lhe foi dada pela lei numero 237 de 7 de abril de 1851, observando-se em tudo as disposições della.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em 3 de março de 1852. — João Vallentim Villela. — Manoel Antonio Martins Pereira. — Florencio José Carneiro Monteiro, vencido. »

Em seguida approva-se sem discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro dispensa da impressão para o projecto da fixação da força policial. Sala das sessões, 3 de março de 1852. — Britto. »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 10 que diz respeito ao calçamento das ruas desta cidade.

Entra em discussão o artigo primeiro, o qual he assim concebido:

« Artigo 1.º O calçamento das ruas desta cidade, construcção de seus passeios e encanamento das bicas, conforme o plano que se adoptar, serão feitos a custa dos proprietarios dos predios, contribuindo porém o governo com os engenheiros, utensilios, mestre de obras, e as pedras e materiaes existentes nas ruas. »

O Sr. Aguiar: — Attendendo bem as disposições do projecto que se discute, vejo que esta assembléa terá necessidade de marcar uma quota para a sua execução, visto que, depois de feito o calçamento das ruas he quasi deva exigir dos respectivos proprietarios as partes das despezas que lhes tocar, amigavel ou judicialmente. Não podendo esses dispendios ser feitos pelos cofres municipaes desta cidade pela simples e peremptoria rasão de não ter a camara rendas sufficientes com que os possa satisfazer, he claro que esta necessidade deve ser attendida no orçamento provincial, designando-se os fundos precisos para que a lei tenha plena execução. E como a casa ainda não saiba se lhe será ou não possivel augmentar a despeza provincial com mais esta verba, julgo prudente e por isso requeiro o adiamento da discussão do projecto para ser considerado depois da segunda discussão da lei do orçamento provincial, porque nessa occasião se poderá facilmente conhecer se as forças dos cofres provinciaes podem comportar esse accrescimo de despeza.

He lido, e apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento deste projecto até a segunda discussão da lei do orçamento provincial. — Aguiar.»

O Sr. Corrêa de Britto pronuncia-se contra o requerimento de adiamento porque está disposto a votar contra o projecto á que se elle refere.

O Sr. Mello Rego diz que partilhando em parte a opinião do orador precedente acha com tudo que o projecto contêm disposições uteis, e algumas dellas longe de serem um onus são um bem para alguns proprietarios pois que casos ha em que pelo projecto a camara terá de fazer á sua custa todo o calçamento; que he verdade que quando foi apresentado o projecto na casa ainda a assembléa geral não tinha feito passar para as municipalidades o imposto sobre seges o que posteriormente verificou-se; que por isso, pois, antes quizera que a materia fosse sugeita ao conhecimento da commissão de negocios de camaras, mesmo porque a factura dos passeios das ruas he hoje o objeto de posturas de camara municipal, afim de que ella considerando o que possa haver de bom no projecto, apresente um outro em que seja excluido o que á casa tem parecido mao.

He lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto seja remettido a commissão de negocios de camaras e posturas, para que esta emitta o seo juizo a cerca da utilidade, ou desconveniencia da materia, que elle contem: « Mello Rego »

O Sr. Barros Barreto: Sr. presidente, sinto ter de votar contra o requerimento do honrado membro meu amigo que se senta defronte de mim, o Sr. Aguiar, porque entendo que a materia contida no projecto que se discute nada tem com as rendas provinciaes; eu entendo que a passagem ou não passagem do projecto, não depende em cousa alguma da segunda discussão do orçamento provincial. (Apoiados.) O calçamento das ruas he objecto da competencia da camara municipal, nada tem o cofre provincial com elle; por consequencia nenhum lugar tem o requerimento do meu nobre amigo.

O amor de pai, Sr. presidente, não me leva a desconhecer que o projecto tal qual esta não póde ser totalmente approvado; mas, Senhores, isso não he sufficiente para que o deixe de ser. O que nos levou a apresentar este projecto foi uma lei identica promulgada pela assembléa provincial da Bahia, a qual tem produzido os melhores resultados. A capital d'aquella provincia esta sendo hoje inteiramente calçada á custa dos particulares; e nenhum motivo ha para suppor-se que os proprietarios da capital de Pernambuco se neguem a prestar o seu contingente para tal fim, attento o estado das nossas ruas que he o peior possivel, e que impeiora consideravelmente na estação chuvosa: ha mesmo occasiões em que se não póde tranzitar por algumas ruas á pé enxuto por mais de oito dias, e nota muitas vezes quem vem de fóra a cidade que só em suas ruas encontra lama.

Parece-me portanto Sr. presidente que não ha inconveniente algum em que os proprietarios se prestem a fazer pela primeira vez sómente o calçamento das ruas nas testadas de suas casas: entretanto como ja disse, o amor de pai me não cega; e pois não tenho duvida em votar pelo requerimento do honrado membro que se senta a minha esquerda (o Sr. Mello Rego) o qual pretende, que o projecto torne a commissão de negocios de camaras para ser de novo considerado; não tenho duvida em prestar-lhe o meu voto tanto mais quanto a ausencia do meu illustrado amigo o Sr. Paes Barreto que commigo assignou o projecto, he motivo bastantemente poderoso para que eu vote por este requerimento; por isso que me não julgo com forças sufficientes para sustentar o projecto; de mais não sabendo eu das disposições em que esse meu collega se acha a tal respeito depois de ter passado para a camara municipal o imposto dos carros, não quero carregar só com responsabilidade da sorte que espera o nosso trabalho, voto pelo requerimento.

O Sr. Maciel Monteiro: — Publicaremos em outro numero.

He lido, e approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro que o projecto seja submittido a uma commissão especial encarregada de dar sua opinião a tal respeito, auxiliando-se de todos os meios possiveis para propor um systema regular de calçamento das ruas — Maciel Monteiro.»

O Sr. Joze Pedro entende que o projecto deve ser logo rejeitado.

O Sr. Mello Rego pede licença para retirar o seu requerimento.

A casa annue a este pedido.

O Sr. Aguiar pede peremissão para retirar o seu requerimento, e apresenta algumas razões em abono do projecto, declarando votar pelo requerimento do Sr. Maciel Monteiro

Verifica-se não haver casa.

Tendo entrado alguns Srs. he o pedido do Sr. deputado para retirar o seu requerimento submettido ao conhecimento da casa que convem nelle.

Consultada a casa sobre o requerimento do Sr. Maciel Monteiro, he apoiado.

He uma hora, e vinte minutos.

Occupa a cadeira da presidencia o Sr. Barão de Capibaribe

A galeria, fica deserta, a qual durante a sessão tem estado alguma tanto povoada.

Declara-se em primeira discussão o projecto numero 21 que equipara o lugar do professor de musica do collegio dos orphãos, aos de mais professores publicos.

Verifica-se não haver casa.

Não entrando na sala nenhum Sr. deputado, o Sr. Prezidente designa a ordem do dia e levanta a sessão. (eram duas horas menos vinte minutos).

SESSÃO EM 4 DE MARÇO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcanti.

As onze horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 26 Srs. deputados.

O Sr. presidente abre a sessão.

O Sr segundo secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. presidente declara achar-se sobre a mesa o diploma do Sr. deputado supplente o Dr. Manuel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, declarando que vai ser remettido á commissão de constituição e poderes.

A commissão sahe da sala e volta pouco depois com o seguinte

PARECER.

A' commissão de constituição e poderes

ILEGÍVEL

foi presente o diploma do Sr. Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o qual fôra chamado em qualidade de supplente para substituir uma das vagas existentes, conforme a resolução desta assembléa, e conferindo o referido diploma com a acta da apuração respectiva he de parecer que o mencionado Sr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque tome assento.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco 4 de março de 1852.—Maciel Monteiro.—Aguiar.

Submettido á votação he approvado sem discussão.

O Sr deputado he introduzido na sala com as formalidades do estilo, presta juramento e toma assento.

Em seguida.

O Sr. primeiro secretario: — Menciona o seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo o balanço da receita e depesa de 1850 a 1851. — A' commissão d'orçamento.

Outro do mesmo remettendo os papeis relativos ao estudante Antonio Ferreira de Araujo Jacobina.

A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares do relatorio apresentado pelo director das obras publicas. — Mandaram-se distribuir.

Outro do mesmo remettendo 40 exemplares do balanço da receita e despeza no primeiro semestre de 1851 a 1852. — Mandaram-se distribuir.

Outro do mesmo remettendo o orçamento e contas da camara municipal da Boa-Vista pertencentes aos exercicios de 1849 a 1850 e de 1850 a 1851. — A' commissão de orçamento municipal.

Idem remettendo as contas da camara de Garanhuns no exercicio de 1850 a 1851 bem como, o orçamento da mesma camara. — A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Maciel Monteiro: — Manda á mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro que os actos legislativos não sanccionados, sejam remettidos ás commissões e que suas materias respectivamente se referem.--Maciel Monteiro.

Submettido á votação, he approvado sem que alguem tome a palavra sobre seu assumpto.

Entra de novo em discussão do requerimento do Sr. Corrêa de Britto addiado da sessão anterior por ter havido empate na votação.

(Continuar-se-ha.)

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 2 DE MARÇO.

Foram presos: á ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, os Inglezes Robert Anderson e Robert Fuler, a requisição do seu respectivo consul; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Luiz Francisco da Costa e Lourenço Calisto de Souza, por desordem, e o preto Catraio, escravo, por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de San José, a preta Ignez, escrava de Maria Francisca, por andar fugida; e á do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Calisto, escravo de Anna Cavalcante, por desordem

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 4 DE MARÇO DE 1852.

Hoje occupou-se a assembléa legislativa provincial de um requerimento do Sr. Maciel Monteiro em que pedia fossem os actos legislativos não sanccionados — remettidos ás commissões a que respectivamente se referissem — approvado sem discussão por não ter havido quem pedisse a palavra; --entrou em discussão o requerimento do Sr Britto, addiado na sessão anterior, fallaram sobre o mesmo a favor os senhores padre Campos, e o autor, contra os Srs. Portella e Guedes de Mello, --por se achar a casa em minoria -- foi encerrada a sessão ás 2 horas da tarde, ficando para ordem do dia a mesma da sessão antecedente.

Foi nomeado chefe de policia interino o Sr. Dr. Anselmo Francisco Piretí, juiz de direito da comarca de Santo Antão, e deve tomar conta do lugar amanhãa 5 do corrente: magistrado reconhecidamente probo e intelligente, não podia ser mais feliz a escolha da presidencia, e muito estimamos que o Sr. Dr. Pirete a aceitasse, ainda que com sacrificio de seus commodos.

Entrou hoje dos portos do norte o vapor *Paraense*, trazendo-nos jornaes do Pará até 18 do passado, do Maranhão até 24, do Ceará, Rio Grande do norte e Parahyba até 28.

Todas as provincias ficaram em tranquillidade.

No dia 2 do passado chegou ao porto de Belém o vapor de guerra *Guapiassú*, procedente da provincia do Amazonas. No primeiro de janeiro do corrente anno tivera lugar a installação da nova provincia, tomando posse o Exm. presidente, o Sr. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, e todas as mais autoridades. O *Cinco de Setembro*, jornal que alli se publicava foi substituido pela *Estrella do Amazonas*. Sentia-se na provincia falta de generos de primeira necessidade. O governo dava providencias para que em breve se procedesse as eleições de senador, deputado geral e deputados provinciaes, correndo como seguro que, o eleito para a camara temporaria seria o Exm. Sr. D. José Affonso de Moraes Torres, bispo da diocese, e sendo indigitados para a lista triplice os Exms. Sr. Tenreiro Aranha e Souza Franco.

Pelas 9 horas da manhãa do dia 5 do passado foi justiçado na capital do Pará o mulato Antonio Ferreira, assassino de seu senhor, o segundo tenente da armada José Bernardo Santarém.

— Em San Luiz do Maranhão reunio-se no dia 6 do passado a sociedade de agricultura e industria rural, para o fim de approvar os seus estatutos, e proceder-se a eleição da directoria, o que effectivamente teve lugar.

No mesmo dia acima chegára alli de volta de sua primeira viagem a Caxias, o vapor *Caxiense*, gastando doze dias e meio na viagem redonda, contados nesse numero tres e meio que se demorou naquella cidade.

Segundo o *Observador* de 18 do passado, constava que fallecera na Tutoia o capitão Graça do corpo de policia, e commandante militar da mesma villa, em consequencia de um vomitorio invenenado, que lhe deram por occasião de uma molestia, que padecia, carecendo porém o boato acerca desta causal do cunho da verdade.

Chegára a San Luiz no dia 17 do referido mez uma companhia dramatica, mandada contratar em Lisboa para o theatro *União*, composta de 3 atrizes e 5 actores.

— No Ceará ainda não era satisfactorio o estado de saude publica: além de alguns andaços, como ophthalmias, e fluxos de ventre acompanhados de vomitos biliosos, continuava a febre amarella a victimar a população de Aracaty.

No dia 26 do passado teve lugar na cidade da Fortaleza, no palacio do governo, a installação do conselho de obras publicas, criado por lei provincial do anno passado.

O *Pedro II* de 21 do dito mez dá conta das seguintes prisões proximamente effectuadas:

« *Varzea da Vacca* — Foram neste lugar presos os criminosos de morte Antonio Tavares Romeiro, e Antonio Gomes de Oliveira Maçaranduba.

« *San Matheus.* — Foi capturado pelo commandante do destacamento o tenente Avilla, Manoel da Conceição criminoso pela morte de José Carvello, feita na provincia do Piauhy

« O subdelegado processou, prendeu e remetteu para a cadeia do Icó, um cabra, escravo de Paulo Acacio, como matador reconhecido de sua senhora moça Maria da Felicidade cujo horroroso assassinato teve lugar em novembro de 1850.

Crato. -- Acabam de ser recolhidos á cadeia dessa villa dous criminosos de morte, remettidos pelo commandante do destacamento da villa de Jaicos do Piauhy, a requisição do juiz municipal supplente da Barbalha, assim como Francisco Ferreira Neves, que o tenente Braga deixou no rio Salgado.

Sobral. — Foram presos nesta cidade Liberalino Rodrigues Machado pelo crime de furto de cavallos, e de reduzir pessoa livre a escravidão, e Sancho Correia, Antonio Ferreira Sombra, Guerreiro Gomes da Silva, e Christovam Fernandes de Miranda, criminosos de morte.

Granja. — Foi alli preso á requisição do Dr. chefe de policia o criminoso de morte Lourenço Pitombeira.

Ipu. -- Foi capturado a requisição do chefe de policia o criminoso João Mathias.

Aracaty. — Foi preso nesta cidade Joaquim de Sant'Anna, um dos evadidos da ilha de Fernando, que com Pedro Francisco das Chagas e outro chegaram em uma jangada, constando ter morrido este, e aquelle não se sabe o destino que tomou.

Inhamuns. -- Foram presos neste termo os criminosos de morte Vicente Ferreira Lima, João Caetano, Domingos Lopes Cavalcanti e João José de Brito, indiciados em crime de morte em San Matheus.

Lê-se no mesmo jornal de 25:

« *Aracaty, 15 de fevereiro de 1852.*

Pela occasião opportuna para essa cidade, não quero deixar de levar ao conhecimento do publico, e principalmente daquelles que intrigados forem com alguns dos sentenciados da ilha de Fernando, que em dias ultimos de janeiro deste anno, abordara nas praias da Mutamba, (neste termo) duas jangadas; uma sem gente, apenas com uma vela aberta de lençol, e obra de duas terças de farinha; e a outra com tres sentenciados da provincia de Pernambuco, que para aquella ilha tinham ido cumprir suas sentenças.

Ao saltar morrera logo um, e os outros dous disseram-nos achar-se amiziados naquella vizinhança, até que se podesse em estado de poderem fazer viagem, que na verdade segundo noticiaram nos, o estado morbido de suas forças, se julgarão incapazes de uma jornada. O Sr. Dr. juiz municipal immediatamente que soube, fez ver ao commandante do destacamento a importancia da diligencia, e fê-lo rapidamente seguir com a força que tinha a sua disposição, a que de bom grado se prestou sem reflexão alguma; de sorte que chegando ao lugar do desembarque dos sentenciados, e tomando as necessarias cautellas, pôde capturar um e evadir-se o outro, que na verdade só por um acto da Providencia poderia assim acontecer, por causa da deficiencia de forças do evadido: todavia o Sr. Dr. juiz municipal com o commandante ficaram diligenciando, não só a captura deste ultimo, como fazendo as indagações necessarias respeito da jangada, que as praias abordára sem gente.

A febre por ora, segundo nos disse o Sr. Dr Epifanio, não offerece cuidado, e que estes poucos casos que apparecem, não apresentam caracter máo, que ficando endemico este mal, como tem ficado nas demais provincias, não nos seria possivel vê-lo rapidamente extincto d'entre nós, por isso ficamos consolados com este acto da Providencia.

« He verdade que tambem nos anima os conhecimentos medicos de que he dotado o Sr. Dr. Epifanio, que a não ser este habil professor, muitos talvez seriam victimas do desanimo, por se verem sómente aos cuidados da Providencia, por não ser esta sómente capaz do verdadeiro restabelecimento. Desejaramos ser mais extenso nesta nossa correspondencia, porém como temos sempre portadores não devemos esgotar de uma vez as noticias, que tão raras nos apparece.

« P S. — Os tres sentenciados, Joaquim de Sant'Anna, preso, Benedito de Tal, fallecido, e Pedro Francisco das Chagas evadido, fugiram de Fernando de 18 a 20 de janeiro, portanto não são dos que desappareceram em novembro ultimo, cujos nomes vi publicados no *Pedro II*: os dous primeiros eram pretos, e o terceiro, segundo a confissão do capturado Sant'Anna, he caboro.»

Do Rio Grande do norte e Parahyba nada ha digno de mencionar-se.

Das gazetas que nos trouxe o vapor *Tay*, chegado hontem de Southampton, colhemos as seguintes noticias que accrescentaremos ás que nos communicaram nossos dous correspondentes de Lisboa e Paris nas cartas que nos escreveram e que já publicamos.

O parlamento inglez abrio-se no dia 3 de fevereiro proximo passado como estava determinado. O *Times*, tratando delle diz o seguinte:

« Cremos que todas as medidas mais importantes da sessão serão submettidas cedo ao parlamento; pôde-se comprehender entre ellas a reforma eleitoral e a remoção da carta das Ilhas. Em poucos dias, em poucas horas talvez, o parlamento estará empenhado em discussões do mais grave interesse. A expectativa do publico não será enganada senão sobre um só ponto. Se he verdade que nossos vizinhos mais proximos e mais terriveis são interessados em nossos debates ministeriaes, não seria prudente obrigar os ministros a explicações que poderiam causar algum desgosto ao governo actual da França. Ha cousas que um ministro póde pensar, mas que não deve dizer, e elle salva-se assim pela desculpa da necessidade. Nem todos, he verdade, tem a mesma prudencia. A simples possibilidade de um voto de falta de confiança com o fim de reunir as tres opposições; á probabilidade de alguns votos contrarios, como na ultima sessão; o resultado possivel de uma demissão ministerial; a esperança altamente expressa de que lord Stanley será outra vez chamado aos conselhos da rainha com um gabinete capaz; uma dissolução ulterior e um novo parlamento reunido em um tempo de emoções pouco ordinarias, eis o de que se falla e o que constitue uma serie de perigos capazes de divertir os estouvados, mas de assustar os cordatos.

« Não omittimos a grande questão da sessão, a reforma parlamentar. Segundo o que hontem se passou em Mary-le-bone, he evidente que o projecto ministerial, ou pelo menos o que delle se conhece, não satisfaz aquelles que reclamam esta reforma. Sobre este ponto a discussão se a longa e anima-la, mas deixemo-la e permaneçamos unidos emquanto podermos. D'aqui a poucos dias não o poderemos mais. »

Os armamentos continuam em todo o paiz com approvação da população; em todos os condados formam-se milicias e instruem-se os paisanos no manejo das armas para o que contribuem com subscripções os proprietarios mais abastados.

O governo prosegue em activar as construcções navaes, e differentes commissões de engenheiros occupam-se em levantar plantas de fortificações.

Todos estes reparativos são hoje os que são motivados pelo receio de uma guerra com a França, a qual pela sua parte tambem augmenta a sua marinha fazendo um recrutamento entre os pescadores.

Não ha por ora nada nas relações da França com a Inglaterra que justifique o receio de um rompimento entre os dous paizes, mas correm boatos de que Luiz Napoleão quer declarar guerra á Belgica, e a Inglaterra prepara-se para intervir em favor desta.

Luiz Napoleão não podendo conseguir do governo do rei Leopoldo que expulsasse do territorio belga os homens illustres alli refugiados, e que a proscripção lançou fóra de sua patria, exige delle que pague immediatamente á França todas as despezas da expedição de Antuerpia em 1832.

Parece que o presidente da republica franceza só o que procura he dar occupação á numerosa força militar que o sustenta.

Eis-aqui o que se lê no *Times* acerca de sua situação:

« Luiz Napoleão exerce o poder dictorial em virtude da força que lhe dá o exercito. O golpe de estado foi tão pretoriano como aquelle acto pelo qual Juliano poz o imperio romano em leilão publico, e foi exaltado ao solio sobre os hombros das legiões que o compraram. A eleição de Luiz Napoleão foi um embuste, a sua constituição he uma farça; reinará todo o tempo que aprouver ao exercito: seu tio foi o senhor das tropas, elle he escravo dellas: comprou-as com dinheiro, sustenta-as com favores, e só pode conserva-las satisfazendo suas necessidades, seus instinctos, suas paixões: essas necessidades são os postos, esses instinctos a guerra.

« Cada dia augmenta a sua insulação, e se encerra mais e mais dentro do acanhado circulo de uma corte sem esperanças. Os que se lhe associam não he por adherirem á fortuna delle, mas á sua propria. Conhece isso e ao passo que delles se serve, tambem delles desconfia. Os que preponderam na sociedade desviam-se, e o temor do espia e do gendarme fecha até as salas. Os sentimentos legitimistas e o principio republicano refugiam-se no intimo do lar domestico; e a paralisação dos negocios, ainda os mais communs, pesa sobre o commercio. A nação geme sob o regimen da espada, e o silencio da impressa completa a sua escravidão, porque assegura a sua ignorancia.

« A atmosphera está carregada de delações; cada qual tem suspeitas de seu visinho; e o terror e o susto lavram por toda a parte, como a atmosphera abafadiça que precede nos tropicos a furia das tempestades. A guerra tem seus perigos para um tal governo; porém, a paz ainda lhe he mais perigosa.

« Os desejos do exercito, as aspirações do povo seriam as fronteiras do Rheno, e Luiz Bonaparte manifestou mais de uma vez que essa he uma parte de sua missão. Depois do Rheno o que mais lisongearia a vaidade militar seria a prostração da perfida Albion: vingança, ambição, segurança e cobiça, tudo com isso ficaria satisfeito.

« O despotismo e o governo constitucional acham-se frente a frente. As avançadas do nosso systema parlamentar achavam-se na França republicana: foram tomadas, e a bateria está agora apontando contra nós desde a brecha. Os recursos da França estão administrados sem restricção por um só homem: a sua vontade he lei, as suas resoluções são secretas, os seus actos estão encobertos pelo silencio da imprensa, a sua dobrez he grande, a sua paciencia para aguardar as occasiões muita, e infinita a sua audacia na execução.

« Os seus portos e arsenaes estão bem conservados; a sua marinha he a melhor que até agora tem tido a França; o seu exercito he um dos melhores do mundo; e o mar que separa de nós tudo isso está encurtado pelo vapor. Tem-se expedido ordens a Brest e a Toulon para activar o armamento dos navios; aos soldados ausentes com licença mandaram reunir quanto antes a seus regimentos; e tem-se collocado em pé de guerra a organisação de hospitaes, fardamentos e viveres »

No caso de rompimento entre a França e a Inglaterra, corria que o governo hespanhol conservaria a mais estricta neutralidade, e que mandaria para as ilhas de Cuba e Filippinas a maior parte das embarcações de guerra, assim de vela, como de vapor, deixando na peninsula as estrictamente necessarias para a guarda das costas.

O correspondente da *Nacion* escrevendo de Londres, communica que algumas casas inglezas principiavam a retirar seus fundos de Paris e a suspender suas transacções com a França.

Como quer que seja, a posição de Luiz Napoleão vai-se tornando critica. Aquelles mesmos que concorreram poderosamente para sua elevação, o estão já abandonando

Nossos leitores já sabem que varios de seus ministros se demittiram ultimamente para não carregarem com a responsabilidade que sobre os mesmos fazia pesar o decreto de confiscação dos bens da casa de Orleans, agora lhes diremos que a indignação causada por esta medida foi geral, que varios membros da commissão consultiva, taes como Mr. de Merod, Mr. de Montemart, Mr. de Montalembert, Mr. de Moustier, Mr. André (de la Clarente), Mr. Agostinho Giraud, Mr. Matheus Bodet, Mr. Desjobert e Mr. Halles Claperede deram tambem suas demissões, pelo que a commissão foi dissolvida.

Mr. de Montalembert escreveu ao ministro a seguinte carta:--

« *Sr. ministro.* -- A' vista dos decretos que hoje se publicaram cumpre com o imperioso dever de rogar-vos que incluais o animo do presidente da republica a aceitar a demissão que peço do lugar de membro da commissão consultiva creada no dia 2 de dezembro ultimo.

« Ainda que esta commissão não tenha sido consultada sobre nenhum dos actos do poder, nem por isso deixa de existir aos olhos do publico uma especie de solidariedade com a politica do governo que de hoje em diante me não he possivel aceitar.

« Appello para a vossa lealdade, e sendo necessario, para a do mesmo principe Luiz Napoleão, afim de que a minha demissão se faça publica pela mesma via porque se deu conhecimento da minha nomeação, isto he publicando-a no *Moniteur*.

« Sou etc.--*C. de Montalembert.*»

Esta carta não foi publicada nos periodicos de Paris, por não o permittir o governo, mas foi-o nos diarios de Bruxellas

Mr. Dupin deu tambem a sua demissão do alto posto que occupava na magistratura franceza, e por esta occasião escreveu a Luiz Napoleão a seguinte carta que foi publicada na *Independencia Belga*:

« Principe-presidente da republica.

« Sinto muito que antes de publicar o decreto, que esta manhãa li no *Monitor*, vos não lembrasse ouvir-me sobre este assumpto, com a benevolencia que n'outras vezes me prestastes.

« Teria provar-vos, não só pelo interesse privado dos descendentes, na maior parte ainda menores, do defunto rei, do qual sou um dos testamenteiros, mas tambem por interesse do vosso proprio governo, que aquelles que vos suggeriram tal medida, não conhecem os factos, e desconheceram igualmente as regras do direito e da equidade.

« Em quanto aos factos ha uma exaggeração extrema (pelo menos de metade) na avaluação dos bens da familia Orleans.

« No que respeita ao direito, *fere na sua essencia* o principio da propriedade.

« Este direito de propriedade foi reconhecido, depois de uma solemne discussão, na pessoa do defunto rei, pelos artigos 22 e 23 da lei de 2 de março de 1832, e na pessoa dos seus filhos pelos mesmos actos da revolução de fevereiro, pelo decreto da assembléa constituinte de 23 de outubro de 1848, e pela lei da assembléa nacional de 4 de fevereiro de 1850, promulgado pelo vosso governo, e que autorisou o emprestimo de 20 milhões hypothecados sobre os ditos bens, e referendado pelo vosso ministro da fazenda.

« De modo que, direito publico, testamento, leis especiaes, contrato, tudo tem reconhecido na mão dos principes de Orleans a propriedade dos bens que o decreto de 22 de janeiro deste anno lhes tira de um jacto e de um modo tão absoluto, que não exceptua nem o direito sagrado dos tumulos, nem a sepultura de Dreux!

« Se a constituição de 15 de janeiro estivesse em vigor, haveria motivo para reclamar ante o senado, em virtude do artigo 10, que permitte a este corpo oppor-se á promulgação das leis que forem contrarias á inviolabilidade da propriedade.

« No estado actual das cousas, não se pode reclamar senão ante vós, principe-presidente, invocando a sensatez e a elevação dos vossos proprios sentimentos, consultados outra vez, e melhor escutados.

« E no caso destas medidas rigorosas deverem de ser sustentadas, sinto um grande escrupulo na minha consciencia.

« Procurador geral no tribunal de cassação, ha perto de 22 annos, principal orgão da lei junto a esta suprema jurisdicção, encarregado pelo governo de proclamar continuadamente o respeito do direito, de pedir a annullação dos actos que offendem as leis e que constituem incompetencias, ou excessos do poder, como poderei de hoje em diante exercer o meu emprego com confiança, se se introduzirem na legislação actos que estejam em contradicção com os principios?

« Julgo, pois do meu dever apresentar a minha demissão, e rogo-vos, principe, que vos não equivoqueis sobre os motivos que me impellem. A minha resolução nada tem com a politica.

« Como presidente da ultima assembléa, conservei-me sempre afastado da acção dos partidos e das suas funestas divisões, limitando-me a sustentar, quanto dependia das minhas forças individuaes as doutrinas moraes e legaes, sobre que assenta a ordem essencial ás sociedades civilisadas.

« Depois do golpe de estado de 2 de dezembro, contra o qual intendi que devia protestar, como o fiz, esperei que o povo respondesse, interrogado por vós. Depois da sua solemne resposta, adheri sinceramente ao poder immenso que delle havia sahido, considerando-o como a garantia mais forte que se podia offerecer para conservar ou restabelecer todos os principios que um socialismo desenfreado tinha compromettido ou ameaçado.

« E, como empregado, tinheis tambem a minha cooperação.

« Mas neste momento, attendendo ás considerações do direito privado, da equidade natural, e de todas as noções christãas do justo e do injusto que tenho na minha alma ha mais de 50 annos, como jurisconsulto e como magistrado, conheço a necessidade de dar a minha demissão do lugar de procurador geral

« Dignai-vos, principe, admittir a expressão dos meus sentimentos de respeitosa consideração.—Assignado. *Dupin*

Na *Revolução de Setembro* le-se o seguinte sobre o novo conselho de estado de França:

« As bases do decreto organico do conselho de estado acham-se na constituição napolitana, que publicamos; restamos, portanto, accrescentar as principaes disposições daquelle decreto, que são do teor seguinte:

« O conselho de estado sob a direcção do presidente da republica redige os projectos de lei, e sustenta a sua discussão perante a camara legislativa.

« Propõem os decretos que decidem: — 1.º sobre os assumptos administrativos, cujo exame lhe he commettido por disposições legislativas ou regulamentares: — 2º sobre o contencioso administrativo: — 3.º sobre as competencias de jurisdicção entre a autoridade administrativa e a judicial — Tem que dar necessariamente o seu dictamen sobre todos os decretos reguladores da administração publica. Conhece dos assumptos de alta politica administrativa a respeito dos funccionarios, cujos actos o presidente da republica submette ao seu exame. Dá, emfim, parecer sobre todas as questões em que for consultado pelo soberano presidente ou pelos ministros.

« O conselho de estado divide-se em seis secções, a saber: de legislação, justiça e negocios estrangeiros; do contencioso; do interior, instrucção publica e cultos; de obras publicas, agricultura e commercio; de guerra e marinha; da fazenda. — Esta divisão poderá ser modificada por decreto do poder executivo.

« Cada secção he presidida por um conselheiro de estado em serviço ordinario, nomeado pelo presidente da republica.

« As deliberações do conselho de estado são tomadas em assembléa geral, e por maioria de votos, á vista de parecer dado pelos conselheiros de estado sobre os projectos de lei e os assumptos mais importantes, e pelos relatores sobre os demais negocios. — O conselho de estado não póde deliberar senão em numero de vinte membros, que tenham voto deliberativo, não comprehendendo nesse numero os ministros. No caso de empate decidirá o voto do presidente. Os decretos dictados depois de deliberar a assembléa geral do conselho de estado levarão esta formula — « ouvido o conselho de estado. » Os decretos dictados depois de deliberar uma ou varias secções só indicarão as secções que foram ouvidas.

« O presidente da republica designa tres conselheiros de estado para sustentarem a discussão de cada projecto de lei apresentado ao corpo legislativo e ao senado.

« Os ordenados são marcados da maneira seguinte: ao vice-presidente, 80.000 francos, aos presidentes das secções 35,000, aos conselheiros de estado 25.000, aos relatores de primeira classe 10,000, aos de segunda classe 6,000, aos auditores de primeira classe 2,000, ao secretario geral do conselho de estado 15.000, os auditores de segunda classe não teem vencimento.

Foram nomeados: mr. Baroche, vice-presidente do conselho de estado; e para presidentes das secções, do contencioso mr. Maillard, de legislação, justiça e negocios estrangeiros, mr. Rouher; do interior, instrucção publica e cultos, mr. Delangle; da fazenda, mr. Parieu; de obras publicas, agricultura e commercio, mr. Magne; da guerra e marinha. mr. Le Blanc. »

O governo pontificio dirigio uma nota ás grandes potencias, manifestando-lhes o desejo que tinha de ver concluidas as negociações que diziam respeito ao actual estado de cousas nos estados romanos.

O *Diario do Governo* transcreve da gazeta de Madrid o seguinte:

Roma, 5 de janeiro.

« No primeiro dia de janeiro, depois da missa na capella papal apresentou-se o general Gemeau, commandante da divisão franceza, acompanhado do seu estado-maior e de outros distinctos officiaes, a cumprimentar Sua Santidade por occasião do anno novo. O Santo Padre o recebeu na sala do throno, na presença da sua illustre corte, e aproximando-se então o general aos degráos do solio, pronunciou o seguinte discurso:

« Santissimo Padre.--Tenho por segunda vez a honra de apresentar ao soberano pontifice o respeito e adhesão do exercito de occupação; e hoje devo accrescentar a expressão do mais vivo reconhecimento pelos beneficios e paternal solicitude com que Sua Santidade quiz honrar e engrandecer os soldados francezes. A divisão de occupação procura mostrar-se digna de tão assignalado favor pelo modo como comprehende os seus deveres, e pela vontade que mostra em os cumprir.--Chefes e soldados todos sabem e dizem que o mundo inteiro tem os olhos fixos no exercito francez de Roma. Este serio pensamento ha dado motivo a serias reflexões. Todos se acham persuadidos de que qualquer que seja o porvir da França sempre ella conservará como uma de suas mais gloriosas memorias a de haver restabelecido o papa na capital do mundo christão; sendo para completar esta gloria que a divisão de occupação foi posta como guarda vigilante e attenta sentinella junto a Sua Santidade, com a senha de prudencia, firmeza, adhesão, e veneração. Permaneceremos insiteraveis na situação que esta convicção nos traçou. Se os successos que acabam de occorrer produzirem alguma agitação, estamos preparados, e esperamos tranquillos, mas com resolução; porque a França nos confiou em Roma elevada missão de assegurarmos, ainda que seja a custa de nosso sangue, a conservação do maior principio que ha no mundo

« Se esta missão se tornar dificil, como he bem comprehendida ha de ser satisfeita com o auxilio de Deos.

« Taes são os sentimentos com que hoje vimos renovar os votos que no mesmo dia do anno anterior fizemos, para que a igreja, e o mundo christão conservem na augusta pessoa de vossa Santidade um papa que por tantas virtudes reunidas á mais intelligente bondade deve tão dignamente manter a grande situação de catholicismo, divino e omnipotente ante-moral da civilisação contra a barbaria.--Viva Pio IX! »

Em resposta a esta saudação o S. Padre fez uma breve allocução e abençoou assim o exercito como a nação franceza.

Em Napoles houve mudança ministerial. O chefe do gabinete, marquez Fortunato, foi demittido da presidencia do conselho e da pasta dos negocios estrangeiros. A presidencia foi confiada a Fernando Troja e a pasta dos negocios estrangeiros foi interinamente encarregada a Luiz Caraffa.

Eis-aqui o decreto do rei que isso determina:

« 1.º Tomando em consideração a idade avançada e a saude vacillante do marquez Justino Fortunato, ministro secretario de estado, presidente do conselho dos ministros e encarregado da pasta dos negocios estrangeiros, hei por bem permittir-lhe que se retire á vida privada com a pensão a que tem direito;

« 2.º O cavalleiro Fernando Troja, ministro secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e da instrucção publica, he nomeado ministro secretario de estado, presidente do conselho de ministros, em lugar do marquez Fortunato;

« 3.º O commendador Francisco Scorza, director do ministerio da graça e justiça, he nomeado director do ministerio dos negocios ecclesiasticos e da instrucção publica, com voto consultivo e assignatura; elle continuará a perceber o mesmo ordenado que até aqui;

« 4.º O commendador Luiz Caraffa de Traietto he provisoriamente encarregado da pasta dos negocios estrangeiros;

« 5.º O barão Leopoldo Corri, secretario particular do rei, he promovido ao posto de conselheiro do conselho dos dominios reaes além do Pharol, com o ordenado que tem hoje;

« 6.º O cavalleiro Pascal Governa, procurador geral junto do tribunal criminal da terra de Lavoura, he nomeado prefeito de policia. »

O rei de dinamarca achava-se completamente restabelecido, a crise ministerial estava tambem terminada.

O governo do Schleswig será definitivamente dado ao cavalleiro Carlos de Moltke, tornando a tomar o Sr. de Bardenfleth sua posição de ministro da justiça. Os Srs. de Scheele, de Tillisch e Dockum se retiram.

O seguinte artigo he transcripto do *Journal des Débat.*

« O rei da Dinamarca publicou ultimamente uma ordenança que estabelece as bases de uma nova organisação da monarchia dinamarqueza.

« As exigencias que as duas grandes potencias da Alemanha tem feito nestes ultimos tempos para assegurar aos ducados do Holstein e do Schleswig uma especie de separação do resto da monarchia não foram infructiferas, e o rei de Dinamarca não podendo mais contar com o apoio das outras potencias europeas para conservar uma união mais intima do Schleswig com as provincias puramente dinamarquezas, resignou-se a fazer as cortes allemães uma concessão indispensavel, mas que talvez poderá descontentar o partido nacional. Nas notas trocadas ultimamente entre os gabinetes de Vienna, de Berlin e de Copenhague os dous gabinetes allemães insistiam principalmente no restabelecimento dos Estados provinciaes nos dous ducados; deste modo estes dous ducados, um dos quaes faz parte da confederação germanica se achariam fora da constituição que rege a monarchia desde 1850 e se aproximariam um do outro por laços sempre mais estreitos, he pois de conformidade com um tratado concluido entre os tres gabinetes pelo Sr. de Bille que a ordenança de que fallamos foi redigida e publicada a 28 de janeiro.

« Resulta della que o rei da Dinamarca será rei constitucional na Jutlandia septentrional, nas ilhas Seeland, Laaland, e de Fionia, governando este paiz com a cooperação do parlamento e por meio de ministros responsaveis perante o mesmo emquanto que os ducados do Schleswig, e do Holstein terão para certas questões de natureza puramente local uma administração especial, e ministros especiaes responsaveis unicamente perante o rei. A ordenança enumera as repartições e os negocios que serão communs a todas as partes da monarchia no interesse da unidade dessa monarchia.

« A ordenança contem a promessa positiva de que a constituição jurada pelo rei será mantida e inviolavelmente observada em todas as provincias a que se aplica, e restabelece os Estados provinciaes no Schleswig e no Holstein para fazer estes dous paizes participarem um dia dos beneficios do governo parlamentar do restante da monarchia.

« Nos Estados provinciaes do Schleswig o uso da lingua dinamarqueza, e da lingua allemãa será livre para cada orador. (Bem entendido que nos estados de Holstein he o allemão a unica lingua official) A alfandega do Eider será supprimida com o fim de chegar ao estabelecimento de um systema commum para toda a monarchia.

« O estado de sitio que existe ainda em algumas partes do ducado Schleswig será levantado, e o decreto de amnistia publicado em 10 de Março de 1851 será submettido a nova revisão. A posição do ducado de Lauemburgo será regulada ulteriormente.

« Quanto á posição do rei da Dinamarca como membro da confederação germanica a ordenança de 28 de janeiro nenhuma alteração faz nella. »

No mesmo periodo lê-se o seguinte artigo sobre o Egypto

« Recebemos da Alixandria cartas com data de 7 de janeiro

« As ultimas communicações de Constantinopla nenhuma noticia de importancia tinham sobre a questão do *tanzimat*. As conferencias continuavam; porém caminhavam lentamente. Sem nenhuma duvida os acontecimentos da França influiram nas disposições já mui temporisadoras das negociações, e he mesmo provavel que o resultado dellas será demorado até que a politica da Europa livre das graves preoccupações actuaes tome uma marcha mais decidida nos negocios do Oriente.

« Por ora nem a Porta, nem o vice-rei se mostram impacientes por acabar com as difficuldades da sua situação respectiva.

«Esta situação, ainda que digam o contrario, está cheia sempre de perigos: ou concessões alternativamente feitas pelas duas partes sob o imperio de influencias estrangeiras e rivaes, longe de destruir o seu antagonismo natural, envenenam-no, e servem de alguma sorte de alimento as intrigas que se formam na sombra, e que só cessarão quando a vontade da Europa tiver decidido ou a independencia definitiva do Egypto sob a garantia de uma neutralidade inviolavel, ou sua reunião completa ás outras provincias do imperio ottomano. Até então o sultão, e seu vassallo continuaram sua antiga luta ora surda, ora declarada, luta intermeada de bravatas, e tentativas de ataque segundo o beneplacito da potencia mediadora preponderante.

« Ambos comprehendem instinctivamente que o futuro lhes reserva proximamente uma solução em um ou outro sentido, porém uma solução decisiva.

« Abbas-Pacha foi vivamente impressionado pela revolução de 2 de dezembre: cada dia de algum modo lhe traz a noticia de uma derrota soffrida pela demagogia patrocinada pela politica de lord Palmerston: elle vê elevar-se sobre as ruinas dos nossos quatro annos ultimos de anarchia um governo energico, e a nova atitude da França, essa antiga e poderosa amiga Mahomet-Ali que elle cria para sempre perdida, e que desdenhou, destroe todas as suas idéas, e o lança nas mais serias perplexidades. Suas sympathias inglezas ja fortemente abaladas pela especie de abandono a que a diplomacia britannica parecia entrega-lo nas negociações relativas ao tranzimat, depois da concessão do caminho de ferro se tem, a crermos as correspondencias do Cairo, sensivelmente resfriado. Estas mesmas correspondencias dizem que na sua volta de Dar-el-Beida ao Cairo, onde se acha presentemente, elle manifesta muito menos enthusiasmo pelo caminho de ferro; que as difficuldades da execução o impressionam singularmente, e que elle começa a assustar-se com as enormes despezas que surgem pela primeira vez a seus olhos em todos os orçamentos que lhe appresentam. Falla-se de um projecto apresentado por S. A., o qual consiste em parar no Nilo quasi na altura de Coobrekatt (distante alguns kilometros de Damanhour) o caminho de ferro que deva sempre ter Alexandria por ponto de partida.

« Este projecto, aliás absurdo sob todos os pontos de vista, não necessita de comentarios. He verdade que isto não passa de um boato, mas esse boato tem seu valor, porque revela as recentes incertezas do vice-rei e do seu circulo, e póde justificar a opinião de grande numero de pessoas que crêem hoje que este primeiro passo retrogrado se ainda não foi realmente dado sê-lo-ha em breve, e não será o unico.

« Todavia Mr. Stephenson e seus engenheiros trabalham sem interrupção; os materiaes veem da Inglaterra, e o thesouro de Abbas soffre largas sangrias. Os engenheiros estão mais empenhados do que nunca; parece verdadeiramente que as noticias da França lhes dão uma actividade febril, com a qual procuram occultar o seu desapontamento.

« O resultado dos votos tão favoraveis ao principe Luiz Napoleão Bonaparte, e a queda de lord Palmerston que um despacho telegraphico de 25 de dezembro levado á Alexandria a 2 de janeiro pelo paquete austriaco, tinha dado a conhecer, produziram grande sensação: e produziram maior ainda no Cairo e no espirito do pachá e no dos agentes inglezes. He, pois, provavel que o caminho de ferro soffra tambem uma demora, e que este negocio fique ainda por algum tempo no *statu quo*.

« S. A. I. o duque de Leuchtenberg tinha chegado em Alexandria a 2 de janeiro pela manhãa em uma fragata de vapor napolitana, que o rei Fernando pozéra á sua disposição. O principe foi saudado pela artilharia dos navios, e da cidade; todas as autoridades egypcias se empenharam em ir apresentar-lhe suas homenagens e as felicitações de seu soberano, e offerecer-lhe a hospitalidade que lhe tinha sido preparada no palacio de Ras Ettin. Porém o principe agradeceo-as polidamente e desembarcou no Hotel da Europa, onde lhe tinham sido preparados quartos pelos cuidados do consul geral da Russia, o qual veio recentemente ao Cairo para receber S. A. I. O duque de Leuchtenberg, informado das noticias levadas pelo vapor de Trieste, não occultou a satisfação que ellas lhe causavam: deu francamente a entender que se felicitava pelo successo de seu primo, o presidente da republica.

« No mesmo dia elle dava simplesmente n'um jumento, segundo o antigo uso do paiz, um passeio pelos arrabaldes, e visitava as raras curiosidades que a Alexandria offerece aos viajantes. O principe he alto, bem feito, d'uma phisionomia doce e regular. No dizer das nossas correspondencias percebe-se que elle soffre ha muito do clima rigoroso de sua patria, e que sua constituição esgotada necessita de fortalecer-se na quente temperatura do Alto-Egypto, fim exclusivo de sua viagem.

No dia 3 pelas dez horas elle foi recebido officialmente pelo corpo consular no consulado geral da Russia. S. A. I. esteve mui graciosa: ella conversou alguns instantes na sua lingua nacional com cada um dos consules que lhe foram successivamente apresentados pelo Sr. Fock, agente da Russia.

« O consul da inglaterra o Sr. Gilbert não assistio a esta recepção.

« Dous dias depois as dez horas da manhãa o principe partiu para o cairo; as honras militares lhe foram feitas quando elle embarcou no vapor egypcio que fora posto a sua disposição.

« Todas as auctoridades superiores o escoltavam em grande uniforme, e as tropas formavam alas sobre o canal. »

Por noticias de Constantinopla com data de 24 de janeiro sabemos que a controversia acerca do santo sepulchro fora finalmente regulada sobre a base do tratado de 1760; não consta ainda como isso teve lugar, mas he certo que tanto o ministro francez como a Porta se mostram satisfeitos com o arranjamento.

Dos mais paizes do velho mundo nada achamos nas gazetas que lêmos, que mereça ser publicado.

Tivemos tambem noticias dos Estados-Unidos; reinava alli grande actividade no ministerio da marinha Muitos navios de guerra tinham recebido ordem de se prepararem para sahir ao mar, e de todas as partes chegavam provisões e munições para pô-los em estado se dirigirem ao seu destino.

Nada se sabia ainda de certo sobre o objecto destas medidas do governo, todavia a opinião mais seguida he que estes navios vão reforçar a esquadra do Mediterraneo e que o ministro da marinha M. Graham, quer estar prompto para todos os acontecimentos que poderem ter lugar nos mares da Europa.

As differenças com a Gran-Bretanha tinham sido reguladas de modo satisfactorio.

O espirito publico achava-se occupado com a proxima eleição presidencial; corria que o actual presidente, Mr. Fillimore, não se apresentaria como candidato.

Kossuth tinha sahido de Washington.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE MARÇO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres: a 27 d. a 60 d/v.
Desconto de letras: a 6 mezes a 1 p.c. ao mez.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 . . . . 7.046,136

Descarrega hoje 5 de março.

Brigue francez -- *Etoile* -- mercadorias.

Importação.

Vapor inglez Tay, vindo dos portos da Europa, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

1 caixa objectos de ouro; a D. Wolfhopp & Companhia.
1 dita ditos de dito; a Avrial Irmãos.
1 embrulho ditos de dito; a J.G. Sumpson.
1 dito relogios; a H Gibson.
1 dito e 4 caixas amostras; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
1 caixa ditas; a Poncy Demesse & Companhia.
1 embrulho ditas; a F. H Gansley & Companhia.
2 ditos ditas; a J. Keller & Companhia.
1 dito ignora-se, 3 ditos amostras, 1 dito impressos, 1 barril vinho, 1 caixa oculo, 1 dita rópa, e 1 dito impressos; a diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3. . . .	5:078,590
Idem do dia 4	1:921,888
	7 000,478

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1852.

Consulado de 7 por cento	66:226,103	
Dito de 2 por cento	,	
Dito de 1 por cento	,	
Dito de 1½ por cento	,	
		66:226,103
Ancoragem para fóra do imperio	6:728,400	
Dita para dentro do dito	220,737	
Direitos de 15 por cento	,	
Ditos de 5 por cento	450,000	
Expediente das capatazias	629,545	
Multas	,402	
Selos	777,281	
Emolumentos de certidões	16,120	
		8:822,485
		75:048,588

Diversas provincias.

Dizimo do algodão do Rio Grande do norte	18,400	
Dito dito da Parahiba	753,806	
Dito do assucar da dita	487,259	
Dito do dito das Alagoas	3:089,776	
		4:349,301
		79:397,889
Restituições feitas como consta do L. respectivo		75,049
		79:322,840
Depositos sahidos	167,678	
Ditos existentes	948,106	

Mesa do consulado de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1852.--Pelo escrivão o primeiro escripturario, *Francisco de Paula Lopes Reis.*

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	659,089
Idem do dia 4	193,114
	852,203

ILEGÍVEL

Exportação.

Marseille, patacho francez Aspirante, conduzio o seguinte: -- 1600 saccos com 8000 arrobas de assucar, e 2000 couros salgados.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 4 993,598

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 4 . . . . . 1.780,616

NOTICIAS COMMERCIAES.

Liverpool.

Relatorio da semana finda em 6 de fevereiro.

Algodão. -- O nosso mercado do Algodão conserve-se justamente quasi parado. Devido á urgencia com que o algodão ha pouco desembarcado affluio ao mercado, os compradores em algumas occasiões poderam obter um lucro conveniente. Não ha tal alteração, comtudo, desde sexta-feira passada, não apparecendo reducção alguma ou modificação material na escala das cotações. O augmento da colheita nos Estados-Unidos, a que se deve dar com toda a justiça uma grande importancia, tem-se gradualmente desenvolvido por si mesmo.

Os ultimos avisos deste paiz sobre este interessante objecto levam á conclusão que na primeira occasião devamos estimar mais o importe. Assenta-se que a colheita exceda a 2;750.000 saccas.

Ha opinião que a colheita não passe de 2 600$ saccas, ou talvez menos alguma cousa. A primeira impressão, com tudo, que se formou no principio da estação está tão longe de justificar pelo que está já determinado, que ninguem olha para cousa alguma menos do que a grande colheita comparada com os annos anteriores. Tomamos todas as nossas precauções, que a producção possa ser maior ou menor, a qual se deve trazer á prova de comparação entre o supprimento e a procura. Sobre o consummo quer na Europa ou n'America, julgamos nada haver de novo. O promettimento he a favor do augmento, emquanto os preços permanecerem em alguma porte sobre a sua escala presente e moderada. A commissão dos corretores colocam o bom Uplands a 5 d., Mobile a 5 d., e Orleans a 5 1/4 d. por libra. Foram tomadas para especulação 3520 saccas da America, 1240 de Surrate, 1120 do Egypto, 230 da Bahia, e 30 de Pernambuco; para exportação 4140 da America, 2140 de Surrate, 70 de Bengala, e 30 de Pernambuco. As rendas da semana orçavam por 42550 saccas.

Relatorio de 7 de fevereiro.

Houve maior quantidade de algodão offerecido hoje no mercado; e posto que as cotações permaneçam inalteraveis das de hontem, os compradores tiveram alteração de preços a seu favor assim como uma melhor ordem de escolha.

As vendas até hoje foram de 200910 saccas. A importação orçava em 205188 saccas. Calcula-se o deposito desde o 1. de janeiro até 5 de fevereiro em 438610 saccas. O consummo he estimado até a mesma data em 180010 saccas. A exportação até a mesma epoca consta de 27720 saccas. Os algodões do Brasil ainda conservão os preços seguintes. Os de Pernambuco e Parahiba 5 5/8 a 6 d. Os do Aracati e Ceará 5 5/8 a 5 7/8 d. Os de Maceió e Bahia 5 3/8 a 6 1/8 d. O do Maranham 5 1/4 a 6 d. por libra.

Café — Experimentou-se uma boa procura no nosso mercado, porém por falta de vendas publicas as transacções no de Jamaica foram limitadas a pouca cousa, pouco mais ou menos aos preços anteriores. Nada a noticiar no da plantação, e nem no do nativo de Ceylon, e no estrangeiro as unicas transacções foram cerca 150 saccas do Rio Lavado, de 44 a 45 para o bom ordinario ao mediano; nas demais descripções nada ha que mencionar.

Couro. — O mercado não tem melhorado nada, e na terça-feira, 800 couros salgados do Rio Grande acharam em hasta publica compradores a 3 3/8 d por libra. Deve se mencionar desde então 1,000 do Rio da Prata de 3 d. a 3 3/8 d. por libra.

Assucar. — Desde a nossa ultima realisaram-se negocios consideraveis, tanto os especieiros como os refinadores operam livremente, porém em consequencia dos avisos desanimadores recebidos de Londres por estes dous ultimos dias, produziam aqui com effeito semelhante, todavia o nosso mercado fechou-se aos preços pouco mais ou menos posteriores. Os refinadores tomaram principalmente 800 barricas do Colonial das Indias Occidentaes. Demerara de 28,9 a 37,1, e Antigua de 31 a 36. No de Bengalla as vendas montam em 5,500 saccos, incluindo Benares de 33,6 a 34,3 para o baixo mediano, e 36,3 a 37 para o verdadeiro bom ao branco fino.

Conipore de 39,6 para o bom mascavado, e Dates a 28,6. No das Mauricias deve-se mencionar 6,500 cestos, de 29,6 a 32,9 para o mediano ao fino mascavado. Em Madras não houveram vendas algumas estrangeira. As discripções do Brazil ainda não foram procuradas, e como os possuidores não estão dispostos a venderem aos preços presentemente baixos, não temos vendas que noticiar. No do Porto Rico, os vendas são limitadas a 30 barricas de 33 a 34.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Pará e portos intermedios -- 12 dias e 7 horas, vapor brasileiro Paraense, commandante o capitão de Fragata Costa Pereira. Traz a seu bordo: para esta provincia, D. Joanna dos Santos Doria, com 2 filhos, 2 escravos e 3 crias, Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha, Dr. José Liberato Barrozo, Dr. Joaquim Mendes Junior e 1 escravo, Dr. Hypolito Cassiano Pamplona, Francisco Jacintho Pereira da Mota, Raymundo Borges Leal Castello-branco e 1 escravo, Augusto Carlos de Almeida Albuquerque e 1 escravo, José Ribeiro Guimarães, Eugenio Tisset, Manoel José Rodrigues Lima, Pedro Antonio Bernardino e 2 escravos a entregar.

Lisboa -- 28 dias, galera portugueza Margarida, de 300 toneladas, capitão Silvestro Manoel dos Reis, equipagem 21, carga vinho e mais generos; a Oliveira & Irmãos. Passageiros, José Antonio de Azevedo Santos Junior, João José de Carvalho Moraes Junior, Moyses Serfaty, Candido José de Oliveira, Bernardino Auguste Duprat, José Guilherme de Almeida, e Antonio Agostinho Peres.

Porto -- 29 dias, brigue portuguez Maria Feliz, de 239 toneladas, capitão Lourenço Fernando do Carmo, equipagem 23, carga vinho e mais generos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. Passageiros, Antonio Dias Junior, Manoel Teixeira, Antonio Escaleira, Antonio Ribeiro, José Nunes Guimarães, João Rodrigues, Antonio José Vaes, e José Caetano da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul -- vapor inglez Tay, commandante Moss. Conduz a seu bordo, J. C. Bastos, J. C. Bastos Junior, S. M. Pogge, A P. Ferreira e 1 criado, Atto Stuhlmann, e, A. V. Sa Barreto, F. A. Sa Barreto, A. C. Silva Santos, J. R. Pinto, Dr. F. Silva Ferreira, J. F. Suva, B. J. Affonso, H. Stocolomim, J. G. Ouqhterson, e Dr. F. S. Lima.

Marselha -- patacho francez Aspirante, capitão Souques, carga assucar e couros.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que a requerimento de Fox Brothers se hão de arrematar no dia 8 do corrente, depois do meio dia á porta da mesma repartição, 1 vestido de filó bordado no valor de 10,000 rs; 2 ditos de tarlatana bordados no valor de 16,000 rs.; 2 ditos de cassa com barra bordados no valor de 20,000 rs.; 1 peça de cassa estampada com 20 varas no valor de 16,000 rs.; 1 manteleto de filó bordado no valor de 10,000 rs.; 3 chales de filó bordados no valor de 15,000 rs.; 2 mantas de filó bordadas no valor de 8,000 rs.; e 2 duzias de lenços de filó bordados no valor de 16 000 rs.; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 4 de março de 1852. — O inspector interino,

Bento José Fernandes Barros.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 5, 6 e 7 de abril proximo vindouro irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do açude na povoação de S. Bento, no municipio de Garanhuns, avaliada em rs. 1 351 955 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 4 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª As obras para o açude de S. Bento serão feitas de conformidade com o orçamento e planta apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:351,955 rs.

2.ª Principiarão as obras no prazo de um mez contando se da data em que fir entregue o termo d'arrematação e concluir-se-hão no de seis mezes.

3.ª O pagamento effectuar-se-ha em duas prestações, a primeira de quatro quintos do importe da arrematação quando forem concluidas as obras, e recebidas provisoriamente, a segunda depois da entrega definitiva.

4.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. official-maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 22, 23 e 26 do corrente irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada da Escada, avaliada em 11:584,210 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozeram a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 3 de março de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª As obras dependentes desta arrematação serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:584,210 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de um mez e concluira no prazo de um anno, ambos contados da data do termo de entrega d'arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga de conformidade com o art. 39 da lei n. 286.

4.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 285 de 17 de maio de 1851. -- Conforme.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declaração

As malas que deve conduzir o vapor Paraense para os portos do sul principiam-se a fechar hoje (5) a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de fechar, recebe-se correspondencias com o porte duplo.

-- O arsenal de guerra tem de contractar a promptificação de bonets compridos de panno azul, e comprar brim liso, panno azul e preto, casemira encarnada e olanda de forro: a quem convier o referido contracto, e a fornecer os mais generos, compareça no dia 6 do corrente mez, trazendo suas propostas e as competentes amostras.

-- Achou-se hoje nesta freguezia em Fóra de Portas, adiante das ultimas casas da rua do pharol, sobre uma jangada, a roupa de dous individuos, constando de camisas, calças, jaquetas, coletes, lenços, meias, chapeos e lençol, tendo em uma das camisas a marca de tres iniciaes J. M. C., que não se sabe de quem seja; suppondo-se que os donos tendo ido tomar banho na praia do Brum se teriam afogado: quem direito tiver a essa roupa apresente-se na subdelegacia de S. Fr. Pedro Gonçalves para lhe ser entregue.

-- O Illm. Sr. official maior servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 9, 10 e 11 do corrente ira a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, 16 grades de ferro para a obra da casa de detenção.

A arrematação sera feita na forma dos arts 24 e 27 da lei provincial n. 268 de 17 de maio de 1851, e sob as clauzulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 2 de março de 1852.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clauzulas especiaes da arrematação.

1ª. Todas as grades serão feitas de conformidade com o orçamento e dezenho junto, e pelo preço de 130 rs. a libra.

2.ª O arrematante sera obrigado a apresentar dentro de 5 dias uma das grades prompta, e no praso de 70 dias, entregara todas as 16 grades promptas, contados ambos os prazos da data da arrematação.

3.ª O pagamento sera feito em duas prestações da maneira seguinte: a primeira igual a metade da importancia da arrematação, quando estiverem promptas e entregues 8 grades, e a segunda igual a primeira quando estiverem todas promptas e entregues.

4.ª O arrematante sera obrigado a empregar na construcção destas grades o ferro da melhor qualidade que se costuma empregar em taes casos.

5.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clauzulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 11 de maio de 1851. Conforme.

O secretario.
A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. director das obras publicas, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 de fevereiro do corrente anno, manda fazer publico que tem de se venderem diversos objectos pertencentes as obras do palacio, do correio e dos armazens das obras publicas, constando de grande porção de ferragem usadas de portas, e caixilhos, portas, portadas, e madeiras velhas uma porção de tintas; e outros differentes objectos: as pessoas que pretenderem deverão comparecer na repartição das obras publicas no dia 6 do corrente ao meio dia.

Directoria das obras publicas 1. de março de 1852.--O secretario, Joaquim Francisco de Mello Santos.

-- Para connecimento de todos a quem interessar faço publicar as copias abaixo destas inscriptas. — Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1852.—Rodrigo Theodoro de Freitas, capitão do porto.

Illm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar a V. S. para os fins convenientes que no dia 18 do corrente mez, principiou a ser acceso o novo pharol de rotação collocado em cima da nova torre de ferro na barra desta provincia, cujas dimensões são as seguintes: a torre he de figura pyramidal, de altura de 101 pés inglezes desde o nivel do terreno até a beira da cupula, e 104 acima do nivel do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar aonde esta collocado o maquinismo do pharol tem 7 pés e 9 polegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaya aonde existia o velho pharol fixo 44 pes, demorando N. E. desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em 3 minutos apresentando tres vistas de luz mui claras, tres mais escuras, e tres eclipses. Calcula-se que este pharol sera visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Cumpre-me mais participar a V. S. que os signaes de chamar os navios para a barra, bem como todos os mais que até aqui se faziam ou sejam mister fazer-se, continuarão a ser feitos em cima da antiga Atalaya, a qual vai ser conservada para este serviço.

Deos guarde a V. S. Capitania do porto do Rio Grande do Sul, 21 de janeiro de 1852.—Illm. Sr. capitão de mar e guerra Rodrigo Theodoro de Freitas, capitão do porto da provincia de Pernambuco.—Antonio Caetano Ferraz, capitão do porto.

Conforme.—O secretario, Thomé Fernandes Madeira de Castro.

THEATRO DE APOLLO.

Sabbado 6 de março de 1852.

BENEFICIO DO ACTOR BERNARDINO DE SENNA.

Subirá a scena pela primeira vez o apparatoso drama em 3 actos que tem por titulo

Hariadam Barbaroxa.

Terminará o espectaculo com a nova e graciosa farça que tem por titulo

Oh! que a puros.

ou

O NOIVO EM MANGAS DE CAMISA.

He este o divertimento que o beneficiado tem a honra de pela primeira vez apresentar a seus amigos, e ao respeitavel publico de quem espera merecer protecção e indulgencia.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro seguirá nestes 8 dias o veleiro patacho brasileiro Estandarte; para passageiros, e escravos a frete, trata-se com o capitão a bordo, ou com Amorim & Irmãos, na rua da Cadeia n. 39, primeiro andar.

Para Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez S. Domingos, por ter quasi completo o seu carregamento: ainda recebe carga e passageiros: a tratar com o capitão Manoel Gonçalves Vianna, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães: na rua da Cruz n. 57, 2. andar.

— Para o Rio de Janeiro, vai sahir com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Alegria: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Aracaty, segue viagem o hiate Duvidoso, com brevidade, por ter parte da carga a bordo: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro.

Sahe com muita brevidade o patacho nacional Bella Anita: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José de Senna Martins, na praça do Commercio.

— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional Recife que pertende sair no dia 8 de março por ter a maior parte do carregamento prompto; quem no mesmo quizer carregar ou embarcar escravos a frete dirija-se a rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou ao capitam Manoel José Ribeiro.

-- Para a Bahia sai em poucos dias a escuna Tentadora forrada e pregada de cobre para o resto da carga trata-se com Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34.

Leilão.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão do dia terça-feira, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 12, de muitos trastes novos e usados; louças, vidros, candieiros, relogios, selins, pistolas, uma rica mesa de pedra, sobre ella acha-se desenhado a ceia larga com todos os apostolos, uma collecção de quadros, contendo a historia sagrada, e outros muitos objectos que vai a pena ser arrematado.

Avisos diversos.

ATTENÇÃO.

José Pradines, cuteleiro armeiro, estabelecido na rua Nova n. 36, tem a honra de participar ao respeitavel publico, especialmente aos seus freguezes, que recebeu pelo navio Havre, recentemente chegado de França, um completo e escolhido sortimento de tesouras de cutilaria fina, para alfaiate, para costura e para bordados, tesouras de unhas, direitas e curvas, ditas de cirurgia e todos os instrumentos proprios para operações medicas, tesouras para jardim, canivetes de mola e mais folhas, para pennas e de algibeira, freios, arabes de aço polido e prateados, de todos os feitios e differentes modelos, esporas de aço polido de todos os feitios e igualmente prateados, piraleiras, cabeçadas de carro ou cabriolet, ferros de arrancar dentes sortidos da superior qualidade, carteiras com ferros para limpar dentes, navalhas de superior qualidade, polvarinhos, e todos os mais preparos de caça, os quaes da primeira qualidade, até aqui nunca vindas a este mercado, da marca G, fundas sortidas de molas de aço; e muitos outros objectos de utilidade para uso domestico e geral do publico; bem como faz amolação de navalhas, tesouras, e outros instrumentos cortantes, nas terças, quintas e sabbados, e executa qualquer obra tendente a seu officio.

-- José Saporiti, negociante estabelecido nesta cidade com escriptorio na rua do Trapiche Novo, n. 18, faz sciente as pessoas a quem possa interessar, e aos Srs. negociantes desta cidade, que elle se acha legalmente nomeado agente das companhias de seguro maritimo de Genova, nesta mesma cidade, sendo que por isso esta munido dos precisos poderes para intervir judicial e extrajudicialmente, em todos os actos e negocios que as mesmas companhias disserem respeito.

Café da Europa.

Aterro da Boa-vista n. 36

O proprietario do café da Europa tem a honra de prevenir o respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que o seu estabelecimento acha-se aberto desde o dia 4 de março, nelle se encontra todo o dia refrescos de todas as qualidades, assim como café superior todas as tardes, e jogos diversos; tudo isto a dinheiro á vista; assim como os verdadeiros sorvetes á moda franceza todos os dias a noite.

-- Quem tiver um bilhar em bom estado para vender ou para alugar, annuncie para ser procurado, ou trata-se no aterro da Boa Vista n. 26, no café da Europa.

-- O senhor que annunciou para vender um forno para padaria no centro da cidade, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 28, que achara com quem tratar.

-- O hotel Torres mudou sua residencia de Santo Amaro para o Monteiro, e acha-se prompto a servir aos seus freguezes com todo o asseio e presteza; e ao romper da aurora no domingo, acharão a boa mão de vacca.

-- Quem fôr o dono de um cachorro d'agoa que acompanhou um matuto desde a passagem da Magdalena até S. Lourenço da Matta, dando os signaes certos e pagando as despezas, dirija-se ao lugar a cima a fallar com Manoel Joaquim Pereira da Silva.

-- Joaquim José Guedes Pinto, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nome Filippa, creoula.

-- José Roberto do Espirito Santo, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava de nome Lourença, creoula.

-- Aluga-se uma sala com dous quartos na rua Direita, proprio para homem solteiro: a tratar na praça da Independencia n. 12.

Irmandade de S. José da Agonia.

A mesa regedora da irmandade do glorioso patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, convida a todos os seus irmãos, para que reunidos em mesa geral no dia 7 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, se proceda a nova eleição dos irmãos que tem de servir em mesa regedora no anno de 1852 para 1853.

-- José Francisco de Lima, tendo de fazer uma viagem a Portugal, roga a todos aquelles que se julgar seus credores, hajam de lhe apresentar suas contas no praso de 8 dias, para serem pagas.

-- Pede-se aos senhores que forem credores de Antonio de Paula Fernandes Eiras, seja por letras directas, seja por letras nas quaes figure o devedor como garante, ou sacador, ou por outro qualquer titulo, de fazer o favor de se apresentarem com seus creditos ao abaixo assignado, na casa de sua residencia, na rua da Madre de Deos n. 36. das 7 horas da manhãa até as 9 dos dias uteis, e até o dia 20 de março corrente.

João Tavares Cordeiro.

-- Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na travessa da rua do Vigario, loja de barbeiro n. 1.

-- Precisa-se de um caixeiro, na venda da rua estreita do Rozario n. 16, prefere-se pequeno.

-- Manoel Jaques da Silva, tem uma carta, na rua do Trapiche n. 48.

-- José Roberto do Espirito Santo, remette para o Rio de Janeiro, a sua escrava Lourença, creoula.

-- Aluga-se e tambem se vende, uma casa com grande sotão e muitos commodos, grande quintal com arvoredos, tanque para banho, estribaria para 2 cavallos, sita na Soledade n. 42, logo adiante do chafariz, a chave acha-se na venda do Sr. Francisco, na esquina que volta para a estrada de João de Barros, só se aluga com condição de fazer cerca a sua custa.

-- O abaixo assignado, não tendo tempo para poder despedir-se das pessoas, que nesta cidade o trataram com obsequios, roga-lhes queiram mandar-lhe as suas ordens a rua do Vigario n. 29, segundo andar, e offerece lhes o seu limitado prestimo na Bahia e no Rio de Janeiro, para onde regressa no vapor, que parte hoje, esperando de suas bondades lhe desculpem esta falta involuntaria. -- Joaquim José Guedes Pinto.

-- Ao anoitecer do dia 3 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, na rua do Brum, a sua escrava creoula, natural de Guaitacases, provincia de Minas, de nome Eugenia, que representa ter de 20 a 25 annos, côr um pouco fula, nariz chato e bem fallante; recommenda pois o abaixo assignado a pessoas que a tenha em sua casa o favor de a levar apadrinhada, que será attendida, e pede as autoridades competentes o favor de fiscalisar a exportação de escravos, ou de ligenisar a captura da dita escrava; assim como pede a algum particular o mesmo, que de qualquer despeza feita se responsabilisa além da gratificação.

Antonio Joaquim Vidal.

-- Precisa-se de um feitor, para o sitio de A. V. da Silva Barroca, em Bemfica: a tratar no mesmo lugar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 42.

-- Roga-se encarecidamente a illustre camara municipal, mande remover quanto antes, de junto da igreja de Nossa Senhora do Terço, que serve de matriz, um espantoso lamaçal putrido, que alli se acha estagnado, em prejuizo da saude publica e outros inconvenientes.

Um morador da mesma freguezia.

Sitio no engenho.

No engenho Agoas Claras d'Urucú, ha um sitio para lavrador, que queira safrejar de 800 a 1000 pães annuaes, por estas 6 safras vindouras, tem além dos arranjos necessarios uma excellente casa de vivenda, que he tida como a melhor da de qualquer engenho que a circumvizinha. Cede-se dito sitio a quem comprar a safra criada, que presume-se ser de mais de 900 pães: quem portanto o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, ou no engenho referido.

-- Ao romper da aurora do dia 7 do corrente, se alevantará a Bandeira de Nossa Senhora das Dores, em Apipucos.

-- Quem annunciou querer comprar um selim em bom uso: dirija-se ao armazem n. 67, da rua Nova.

-- Aluga se uma escrava, boa engommadeira e muito boa para o serviço de uma sala, e com a condição de sahir as 6 horas da manhãa e recolher-se as 6 da tarde: quem a pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 14, ou na Passagem passando a conezinha, no sobrado que tem portão de ferro.

-- No dia 10 do corrente, se ha de arrematar em ultima praça, na sala das audiencias do Dr. juiz municipal da segunda vara, o escravo Luiz, pertencente a Ignacio José de Barros, por execução de José Antão de Andrade, escrivão Cunha, no valor de 300,000 rs.

-- Precisa-se de um amassador: na padaria da rua larga do Rozario n. 48.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa do aterro da Boa Vista n. 4: quem o pretender, dirija-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar, para tratar com Salustiano de Aquino Ferreira.

-- Aluga-se um sitio na Cruz de Almas, com bastantes arvoredos, baixa para capim e casa de vivenda: a tratar na loja de Manoel Luiz Gonçalves, na rua da Cadeia.

-- Desappareceu em dias do mez passado o preto Pedro Antonio, de 40 annos de idade pouco mais ou menos; estatura ordinaria, pernas muito grossas, e pés encnados; cara comprida, beiços fouveiros, e com calo na cabeça de carregar tinas como servente de pedreiro, por andar sempre trabalhando em obras. Ha noticia que anda com um balaio pequeno, destes que vem de fóra, a titulo de andar vendendo, e ganhando para a senhora a quem paga semana: quem o pegar leve na passagem da Magdalena, entre as duas pontes, no sobrado com portão de ferro do lado direito, que gratificara.

-- A pessoa que tem em seu poder uma arvore de geração da familia do instituidor do vinculo da quinta de Cantim, em Portugal, tenha a bondade de a mandar entregar na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que muito se agradecera.

-- Humphrey H. Sweft, cidadão americano, retira-se com sua familia para fóra do imperio.

-- Precisa se de officiaes de charuteiros: na rua da Gloria n. 27.

-- Francisco Antonio Simões, vai a Europa.

-- A obra do Hospital Pedro II, precisa de 2 officiaes de pedreiro, que saibão bem o officio: os que se quizerem engajar compareçam no dia 5 do corrente, na mesma obra as 6 horas da manhãa.

-- Manoel Ferreira Antunes Villaça, embarca para fóra da provincia, a sua escrava Iria, creoula.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade: na rua Imperial padaria defronte do chafariz n. 43.

-- No botequim da cova da onça, precisa-se de um moleque, ou preto para o serviço do mesmo.

-- No domingo a noite cahio da cabeça de um preto uma toalha de lavarinto com bicos, vindo elle da rua da Cadeia para a do Rozario: quem achou, querendo restituir póde leva-la a rua do Queimado n. 16, que sera recompensado.

-- Perdeu-se um meio bilhete de loteria a beneficio de um hospital nas agoas virtuosas da campanha n. 5,393 com a seguinte assignatura: M. I. Souza, e pede a todas as pessoas que pagam premios destas loterias, e sendo que no dito bilhete saia premio o não pagarem senão ao abaixo assignado.

Manoel José de Souza.

Carros funebres.

Pateo do Hospital n. 10.

Os contractadores tem mudado seu estabelecimento para a cocheira do pateo do Hospital n. 10, onde acharão ornados os carros de 40, de 30, e de 8,000 rs.; a este os contractadores fornecem caixão de conducção, e de madeira para enterramento. Na mesma ha de venda caixões de madeira: os contractadores se encarregam de ornarem anjos e defuntos, assim como de fornecerem a cera que fôr precisa. Tambem novamente declaram não ter cedido o bairro do Recife a Miguel Esteves Alves, e nem a pessoa alguma.

-- Aluga-se a casa terrea defronte do quartel da Soledade, por 8.000 rs mensaes: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 12; bem como o segundo andar do sobrado n. 42, sito na rua da Senzalla Velha, com grande sotão e bastantes commodos, por 15,000 rs. mensaes.

-- Está justa e contratada a compra da casa da rua de S. Amaro n. 32, pertencente a senhora Maria Sismana; se ha alguma duvida sobre a mesma, hajam de declarar nestes 3 dias por este Diario.

-- Um moço portuguez, com muita pratica de venda, se offerece para tomar conta de uma por balanço, sendo esta em bom local, o qual da fiador de sua conducta: quem precisar, annuncie por este Diario.

-- Precisa-se de um preto, para o serviço do botequim da rua Nova, que seja fiel e diligente.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e despensam-se os avos, tudo com muita actividade e preço o mais commodo possivel: a tratar na rua do Rangel n. 9.

-- A padaria da rua do Cotovello n. 29, precisa de um amassador, para vender pão a cavallo, pela Casa Forte e Monteiro, da-se bom ordenado.

-- Deseja-se saber se existe nesta provincia Ignacio Lopes da Silva, ou alguem que faça suas vezes, ou mesmo que delle dê noticia annunciando pelo Diario, pois he negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de 400,000 rs. a juros, dando-se em hypotheca uma casa: quem tiver e quizer dar, annuncie por este Diario para ser procurado.

-- Precisa-se de uma preta, que saiba lavar, engommar e tomar conta de uma criança, prefere-se forra: na rua do Vigario n. 3.

-- No dia 20 de fevereiro desappareceu um escravo de José Antonio Correia Junior, de nome José, de nação congo; estatura baixa, corpo grosso; representa ter 40 annos de idade; levou calça e camisa de algodão azul: quem o pegar queira entrega-lo no fundo da igreja do Livramento, na loja de sapateiro de uma só porta, á Manoel Espindola de Mendonça, que recompensará o trabalho.

Contracto das carnes verdes.

Da segunda feira, 1.º de março, em diante, se venderão as carnes verdes, pelo preço de 2,400 rs., conforme a convenção com o Exm. governo.

Contracto das carnes verdes.

Previne-se ao publico, que o assougue grande do bairro de S. José, se collocou novamente no pateo da Penha, em um dos quarteirões da ribeira, propriamente reedificado para esse fim.

-- Precisa-se de uma ama capaz e que seja já de idade, para servir de portas a dentro em uma casa de pouca familia: quem pretender dirija-se a rua da Santa Cruz n. 22.

-- Roga-se ao Sr. Brandão, solicitador de causas no termo de Olinda, que appareça na travessa do Azeite de Peixe, casa n. 19, para negocio do seu interesse.

-- Precisa-se de um criado de qualquer idade: na rua dos Quarteis n. 1, primeiro andar.

-- Avisa-se as pessoas que tem penhores na venda sita na rua da Calçada n. 2, hajam de os tirar no praso de 8 dias, do contrario serão vendidas para pagamento, e só se entregará o que se lhes restar.

-- Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão, forrado de madeira e papel, sito na rua da Cadeia do Recife, n. 15: quem lhe convier procure as chaves na mesma rua, na loja de Cambio do Sr. Silveira.

-- Tendo o abaixo assignado sido colectado em 24,000 rs. no primeiro semestre de 1851 a 1852 e indo agora pagar se lhe exigio 40,000 rs. por assim estar lançado (disse o Sr. Pereira da Silva); vio-se o annunciante obrigado a pagar a referida quantia para evitar mais prejuizo; tem o annunciante deixado de hoje em diante de vender agoardente de producção brasileira na taberna n. 21 da rua das Cinco Pontas pelo que já requereu ao Sr. administrador para mandar eliminar o annunciante da lista dos colectados; e o faz certo ao Sr. empregado, encarregado do lançamento no presente semestre para que no fim do semestre não haja outro engano. Antonio Joaquim Salgado.

-- Desappareceu no domingo 29 de fevereiro do corrente anno o preto de nome Mathias, cacange de 40 annos com o pé esquerdo um pouco inchado e na mão direita falta-lhe o dedo minimo, cujo escravo foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. José Rodrigues Ferreira no dia 28 do mes no mez e diz o Sr. Ferreira te-lo recebido da cidade do Sobral.

Ignacio de Souza Leão.

-- Arrenda-se por 6 annos uma casa com um bom quintal todo plantado de fruteiras, sito na Cupunga na rua que sai para o manguinho, ou tambem se vende havendo quem queira comprar: tem de frente 35 palmos e de fundo 225: a tratar na rua da Praia becco do Carioca n. 9.

-- Quem quizer comprar uma pequena casa terrea sita no bairro de Santo Antonio a qual tem alguns commodos, e vende-se, por preço muito em conta, dirija-se a rua Direita n. 64, segundo andar.

-- Quem precisar de um caixeiro portuguez para venda, o qual tem bastante pratica e he muito capaz e diligente, e mesmo para padaria, póde dirigir-se a rua Direita, venda n. 95, que achará com quem tratar.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 9: a tratar na loja.

-- Aluga-se o terceiro andar e sotão, do sobrado n. 27, da rua do Amorim, no Forte do Mattos: a tratar no segundo andar da mesma casa.

-- Precisa-se de um escravo, para o serviço externo de uma casa de pequena familia, por aluguel, ou compra: na rua estreita do Rozario n. 19.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Pedro José Alves Correia: na rua da Cadeia do Recife n. 31, a negocio de seu interesse.

-- Arrenda-se um engenho distante desta praça 9 legoas, com muitas bôas terras de plantações, e cercados, muente e corrente, vende-se na mesma occasião em que se fizer o arrendamento, alguns escravos, safra criada, boiada muito bôa, carros etc. e todos os mais utencilios inherentes, e necessarios para acontinuação do mesmo estabelecimento: a tratar no primeiro andar do aterro da Boa-Vista n. 43.

Compras.

-- Compram-se, para uma encommenda do Rio de Janeiro, 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, e 1 moleque de 14 a 18 annos: na rua Nova n. 16.

☞ Compram-se escravos de ambos os sexos, com habilidades, ou sem ellas, para fóra e dentro da provincia, paga-se muito bem, tendo bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Compra-se uma venda, que seja boa, e que venda para o matto e para a praça: quem tiver, dirija-se a rua Direita n. 17, que lá se dirá quem compra.

-- Compram-se garrafas vasias a 6,000 rs. o cento; na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6 ou na resulação na praia de Santa Rita.

-- Compra-se meia duzia de cadeiras com assento de palha e sem ella, que esteja em bom estado: na praça da Independencia n. 12.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio de um hospital das Agoas Virtuosas da Campanha.

-- Vende-se o sitio confronte a capella de Belem, o qual tem 1500 palmos de frente e fundos até o pantano de Olinda, com duas grandes e elegantes casas novas, e uma dita pequena, o sitio tem sufficiente pasto para 15 vaccas, bastantes arvoredos de boas fructas, baixa para capim e excellente agoa de beber: na rua da Senzalla Velha, armazem n. 106.

1,600 rs. o par.

Vendem-se ricas luvas de pellica, com atacadores de seda, para senhora, a 1,600 rs. o par: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

-- Vende-se um lindo violão de chaves, marchetado de madreperola, boa madeira, bem construido e de bonitas vozes, no valor de 30,000 rs.: no aterro da Boa Vista, loja de fazendas de 4 portas n. 60.

-- Vendem-se 2 casinhas meia agoas, no fim da rua Augusta: trata-se na casa n. 23, da mesma rua.

-- Vendem-se 3 moradas de casas terreas de pedra e cal, ao lado da igreja de S. Amaro, que rende mais de 1 por cento: na rua das Cruzes n. 40.

-- Vende-se um sitio pequeno, com casa de pedra e cal, plantas de fructos, viveiro e utencilios de venda, ou sem elles: no Manguinho n. 35.

Toicinho superior.

Vende-se em barris e as arrobas, toicinho de Santos muito superior, por preço commodo: na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6, armazem pintado de côr.

-- Vendem-se no largo do Livramento n. 20, saccas com muito bom milho pelo barato preço de 1,900 rs a sacca.

-- Vende-se na cavallarico da travessa da rua Bella n. 2, um cavallo melado, bom para cabriolet, o que se affiança, pois he bem conhecido; não he novo, e tambem não esta das melhores carnes.

-- Vende-se uma preta de nação de 28 annos de idade, por preço muito commodo por andar a tomada: no pateo da Santa Cruz, taberna n. 70.

☞ **Marmelada nova, 3 1/2 libras por 1,000 rs.**

Na rua estreita do Rozario n. 43, vendem-se latas com marmelada nova, pelo diminuto preço de 1,000 rs. a lata de 3 1/2 libras.

-- Vendem-se semente de coentro de boa qualidade a 160 rs. a garrafa: na rua do Vigario, venda de João Simões de Almeida; na rua da Cruz, Manoel José Correia Junior; no becco Largo, Joaquim de Souza Pinto.

ILEGÍVEL

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãs.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro, vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, vende-se um completo sortimento de pannos pretos finos e cores fixas; casemira preta elastica superior de 9 a 14,000 rs. o córte de calça; córtes de colete preto de superior casemira bordados, ditos de dito de setim macáo com lindos bordados; merinó preto fino de 2,500 a 5,000 rs. o covado; chapeos pretos francezes os mais superiores e modernos que ha no mercado; chapeos de castor brancos inglezes da ultima moda, e outras muitas fazendas finas e preço de agradar ao comprador.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque já ha poucos pela estração que tem tido.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de seda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vende-se farinha fontana muito superior e nova no mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no armazem do Annes no caes da alfandega.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Grandes pechinchas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 14$ rs. o corte!!!

Riquissimos cortes de vestidos de finissima seda e delicados gosto, fazenda inteiramente moderna, pelo baratissimo preço de 14,000 rs. o corte; ditos de cambraia seda, sendo o mais superior que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 9,000 rs. o corte; superiores vestidos de finissima cambraia e de côr, com riquissimos babados e todos os seus pertences, sendo uma peça de galão e outra de cordão, que se dá de gratis a quem comprar os vestidos, pelo muito barato preço de 6,000 rs. o corte; ditos de cambraia com barra branca e de côr, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 5,500 rs. o corte; ditos de cassa chita, com 6 1|2 varas a 2,000 rs. o corte; ditos muito finos, fazenda de muito bom gosto a 2,500 rs. o corte; chitas cabocolas muito fixas e finas, côres de café e de vinho a 200 rs. o covado; ditas francezas a 240 rs.; ditas de quadros escuros, fazenda do ultimo gosto e novos padrões a 200 rs. o covado; riscadinhos muito fixos a 160 rs. o covado; cassa chita muito largas e de côres fixas a 200 rs. o covado; alpaka preta muito fina a 640 rs o covado; merinó preto muito fino a 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs. o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho, com 8 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. a vara; brim trançado de puro linho, de diversas côres e delicados gostos, pelo barato preço de 1,200 rs. a vara; riscado de linho, com 4 palmos de largo a 200 rs. o covado; algodão azul de 4 1|2 palmos de largura, fazenda muito propria para rôpa de escravos a 200 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas, que se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Para senhora

Vende-se setim preto macáo de superior qualidade para vestido de senhora; um completo sortimento de sarja de seda hespanhola verdadeira; córtes de vestido de sarja preta lavrada de lindos gostos; superior chamalote de seda pura; ricos veos pretos de seda, linho e retroz de Italia; um grande sortimento de manteletes, capotinhos pretos com lindos enfeites, sendo os mais modernos que ha no mercado; superiores meias pretas inglezas de peso, e outras fazendas de gosto e boa qualidade, e tudo por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes á vista da qualidade.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

-- Vende-se um forno para padaria, no centro da cidade, tendo lugar para morada e armazem para lenha, com desembarque na porta: o pretendente annuncie sua morada.

Negocio vantajoso.

Vende-se o hotel commercio sito na rua da Cadeia n. 13, com os utencilios que o comprador quizer: a tratar no mesmo.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Vende-se

Chá preto e verde, de superior qualidade em caixas pequenas;
Veilas de espermacete de superior qualidade em ditas ditas,
Fio de sapateiro, de diversas cores:
Tudo em conta, no armazem de Adamson Hoiwe & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

-- Vende-se um cavallo ruço e com todos os andares: na cocheira da rua da Florentina.]

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Igurassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, o outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de S. Matheus, por preço commodo, a bordo da escuna Maria Firmina, fundeada defronte do caes do Collegio: trata-se a bordo, ou na rua da Cruz n 33, com Luiz José de Sa Araujo.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armaem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

-- Vende-se uma pequena casa terrea na Cidade de Olinda, na travessa de S. Pedro para Mathias Ferreira toda de pedra e cal; por preço commodo na mesma cidade a traz da Boa-Ora rua do Cabral n. 2.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Deposito de panno do algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se bacalhão de tinas a 5,000 rs. da melhor qualidade que ha de barricas, que se vendem a 10 e 11,000 rs.: no armazem do S. Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6. 8 e 10.

Aos pais de familias.

Mandem a rua do Livramento, junto a botica loja da Estrella n. 19, comprar o que em outra loja não acharão; bem feitos e fortes sapatinhos de pano para meninas a 320 rs. o par, de couro preto a 360 rs, de marroquim a 480 rs, de lustro a 640 rs., de panno para senhora a 400 rs., e couro a 480 rs., de setim preto a 1,000 rs.; botins de lustro para menino a 5,000 rs. meio botins para homem, de bizerro a 4,500 rs., botins a 6,500 rs., sapatos de uma sola de couro de lustro para homem bem feitos a 2,500 e outras muitas qualidades de obras; assim como pelles de bizerro de lustro grandes a 2,880, de bezerro francez a 3,200, marruquim superior a 1,760, cortes de tapete requissimo a 500 rs. e sapatos ja feitos, pelles de pelica e mais accessorias para quem tem sapateiro: existem nesta loja pelo barato. Assim como recebe toda qualidade de encommendas de calçado, com promptidão e aceio para cujo fim tem bons officiaes.

-- Vendem se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

VENDEM-SE,

Taboas de pinho até 3 palmos de largo.
Botijas com bom oléo de linhaça.
Remos de faia de todos os comprimentos.
Cimento em barricas e meias ditas.
Tambem se retalha ás tinas.
Atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

PECHINCHA.

Quem deixará de comprar fardos de alhos, com cem resteas, pelo diminuto preço de 500 rs. o fardo: na rua da Cadeia de S. Antonio, armazem de tijolos n. 17.

-- Vende-se uma escrava de 30 annos, de boa conducta, a qual sabe fazer o serviço ordinario de uma casa, e se vende por não querer trabalhar no campo: na cidade de Olinda rua do Cabral n. 2, atraz da igreja da BoaOra.

D. Pedro I.

Vende-se a estatua de louça de meio corpo do Sr. D. Pedro I: na rua da Cadeia do Recife n. 38, se dirá quem vende a preço muito modico; assim como dous cupidos; emblemas para tanque d'agua, ou repucho.

-- Vende-se vinho do porto supperior engarrafado, 1 pianno forte novo, cadeiras, mezas, espelhos de sala, jarros com flores e sem ellas, lampiões, lanternas, quadros feitos a oleo, e outros moveis de casa, na rua do Trapiche esquina da lingoeta n. 32.

Córtes de tapetes para sapatos.

Vendem-se superiores córtes de tapetes para sapatos a 480 rs.; assim como sapatos já promptos para homem, ditos de lustro para meninas de 4 a 12 annos, sapatões do Aracaty a 800 rs o par: no aterro da Boa-Vista, loja de calçados, junto ao seleiro n. 58.

Couro de lustro patente.

-- Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja de calçados n. 58, junto ao seleiro, superior couro de lustro sem defeito a 2,560 rs. a pele; aproveitem que está se acabando.

Feijão mulatinho,

em saccas muito grandes e da melhor qualidade possivel; saccas com gomma; ditas com farinha; carnauba de primeira sorte; esteiras novas; lavarintos; toalhas superiores; velas de carnauba a 8,000 rs. a arroba, e ditas superiores a 10,000 rs.: na rua da Cruz do Recife n. 24.

Loteria de N. S. do Livramento.
Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 12 do corrente.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se um adereço de ouro obra do Porto muito rica por barato preço: atraz da matriz da Boa-Vista n. 21.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

-- Vende-se uma casa, com um quintal de 50 palmos de largo e talvez 300 ou mais de fundo, com alguns arvoredos, com sejam: -- 20 pés de larangeiras enxertadas de novo, na Capunga Nova, terceira casa antes de chegar a do Sr. Carneiro: a tratar no mesmo lugar, na casa do fallecido Madeiros, ou no Trapiche Novo n. 4.

Sapatões francezes de lustro, para homem a 5,800 rs. o par.

Continua-se a vender sapatões francezes de couro de lustro, para homem, obra de ultimo gosto, chegados pelo ultimo navio a 5,800 rs.; assim como ditos para rapaz de 9 a 14 annos, por preços commodos: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.

-- Vende-se um bonito piano por preço commodo, no sitio grande do Sr. Herculano no principio da rua da Soledade, portão encarnado; vende-se tambem um jogo de vepeziannas: precisa-sena mesma casa de um homem que saiba trabalhar de enchada.

Attenção!!

Na rua larga do Rozario n. 40, loja de miudezas, vendem-se os seguintes livros em muito bom estado, pelos preços abaixo mencionados:

Deccionario Magnum Lexicon	4,000
Dito portuguez e latim, composição	5,000
Cornelio	2,000
Salustio	2,000
Orações de Cicero	3,000
Geometria, ou Elementos de Euclides	3,000
Fabula latina	1,600
Selecta	1,600
Eloquencia nacional	800
Grammatica latina	800

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

Loteria do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 E 10:000,000 de rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que a loteria a beneficio de um hospital nas Agoas Virtuosas da Campanha, correu em 27 de fevereiro deste anno, e os bilhetes e cautelas da mesma loteria estão sómente a venda, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, e são pagos sem desconto algum, todos e quaesquer premios que sahirem nos bilhetes e cautelas, vendidos nas lojas acima mencionadas, logo que cheguem as listas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se azeite de carrapato purificado da fabrica de Araujo & Companhia Filho, no Penedo, proprio para candieiro de sala pela sua duração e limpesa a 400 rs. a garrafa: no pateo do Carmo n. 2, venda nova.

Baratissimo.

Vende-se um terreno na rua da Aurora já aterrado, tendo fundo até a rua do Hospicio, e frente 55 palmos: tambem se vende só a rua da Aurora: a tratar na praça da Independencia n. 17.

☞ Sorvete as 11 horas e a noite pelo preço de 160 rs.

Na rua estreita do Rozario n. 44 continúa haver sorvete todos os dias das 11 horas as 3 da tarde, e das 6 as 9 da noite, pelo preço de 160 rs., afim de que a rapasiada possa satisfazer melhor o seu apetite em virtude do precinho.

CERA EM VELAS.

Vende-se cera em velas, fabricada no Rio de Janeiro, de muito bom sortimento, e por menos preço do que em outra qualquer parte: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Capachos baratos.

Vendem-se capachos com 3 1|2 palmos a 500 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Ricos pesos para suster papel.

Vendem-se muito bonitos pesos para suster papel pelo commodo preço de 1,600: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Luvas de fio da Escocia a 200 rs. o par.

Vendem-se luvas de fio da Escocia com um pequeno toque de mofo a 200 rs; a ellas que estão se acabando: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas

Miudezas baratas.

Vendem-se carteirinhas com 100 agulhas francezas de todo o sortimento a 280 rs.; caixinhas com 6 papeis de agulhas francezas a 240, ditos com 4 papeis muito boas agulhas a 300 rs.; rodinhas com alfinetes francezes a 100 rs.; linhas de peso a 60 rs. a meada, ditas muito finas a 140 rs.; pentes de marfim para alisar a 1,280, ditos para tirar piolho a 320, 400 e 480 rs., ditos de bufalo muito superiores para alisar a 360 rs.; linhas de carriteis de 200 jardas a 80 rs., ditas de 100 jardas a 30 rs.; peças de fita de coz com 10 varas a [illegible], 360, 400 e 440 rs. Da-se as amostras [illegible] na do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Ao bom e barato.

Caixinhas de desenho a 200 rs.; caixinhas de obreias de cola; 100 fivelas douradas para calça e colete a 160 rs.; caixas com 500 ilhozes a 300 rs.; tesourinhas muito finas a 720, 480, 400 e 200 rs., ditas para unhas a 720 e 640 rs.; canivetes de cabo de viado com 2 folhas a 720; agulhas cantofas a 20 rs. o papel; muito lindos agulheiros de casquinho com um sortimento de agulhas francezas a 140 rs., só as agulhas vale o dinheiro; agulheiros de vidro a 160 rs.; lindas caixinhas de latão com 25 grampas a 120 rs., nada tão barato; ricas caixas de flores a 1,280, 800, 600, 500 e 400 rs. De tudo isto da-se amostra: Na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Ligas de borracha a 160 rs., o par.

Na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas, vendem-se ligas de borracha a 160 rs. o par, nada tão barato; a ellas que estão se acabando.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
SALSA PARRILHA DE SANDS.
ATTENÇÃO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitárão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão ás ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSÃO.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as infermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Vende-se a 5,000 rs. o vidro; na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

Anneis de cornalina verdadeira a 1,000 rs.

Vendem-se lindos anneis de cornalina verdadeira a 1,000 rs., tanto para homens, como para senhoras: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Cheguem ao barato.

Ricos jarros de porcelana a 4, 3, e 2,500 rs. o par; bonitas figuras de porcelana a 3$ rs. o par; lindos pratos de uvas artificiaes pelo barato preço de 1,280; colhéres de verdadeiro casquinho para sopa a 6,000 rs., e para cha a 3,000 rs. a duzia; muito superiores pares de meias para senhora a 500 rs.; medidas para alfaiate a 360 rs.; ricas gargantilhas pretas com alfinete, fivela, pulceira e brincos a 4,000 rs.; ditos de filagran a 1,000 rs.; brincos de vidro a 160 rs. o par; ditos de filagran a 120 e 80 rs.; e outras mais miudezas que se vende por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas

Bonitos padrões de pentes de tartaruga, para prender cabello.

Vendem-se bonitos pentes de tartaruga para prender cabello, pelo commodo preço de 4,500 e 5,000 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas, dá-se amostras.

Ricas imagens chegadas de Lisboa.

Trocam-se as seguintes imagens: -- S. Bento, 3,000 rs.; S. Francisco, 3,000 rs.; S. Benedicto, 3,000 rs; S. João Baptista, 2,000 rs; Santa Margarida, 2,800 rs.; Santa Efigenia, 2,500 rs.; Santa Agoida, 2,500 rs., e N. Senhora da Saúde, 2,800 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Palitos de fogo em caixas de páo a 20 rs.

Vendem-se, na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Camisas de meia a 1,100 rs.

Vendem-se finas camisas de meia a 1,100 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Lindos espelhos de jacarandá a 2,400 rs.

Vendem-se muito bonitos espelhos de jacaranda, com columnas e de muito bom vidro a 2,400 rs: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Boas e novas cordas para violão.

Vendem-se muito novas encordoações para violão, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Vende-se, ou hypoteca-se uma casa nova, no corredor do Bispo, com 100 palmos de terreno na frente, junto ao oitão da mesma, faz-se negocio por precisão: a tratar na mesma casa.

Ricas caixas com amendoas confeitadas, a 2,000 e 4,000 rs.

Vendem-se ricas e bonitas caixas com amendoas confeitadas, chegadas ultimamente de Pariz, nada tão apreciavel para se dar de mimo, e pelo diminuto preço de 4,000 e 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Vende-se um moleque creoulo, com principio de alfaiate, de 15 annos de idade, proprio para pagem: na rua da Aurora n. 44, das 3 horas em diante.

Attenção.

Nova fabrica de chapeos de Sol no aterro da Boa-Vista n. 22, acha-se um grande sortimento de chapeos de Sol, muito em conta, tanto para homem, como para senhora, como seja de seda ou de panninho, e grande sortimento de peças de seda e de panninho para cubrir os chapéos de Sol ja usado, tambem concerta os dittos peol preço mas commodo do que em outra qualquer e parte com toda promptidão.

-- Na rua do Crespo n. 16, loja que volta para a rua das Cruzes ha um lindo sortimento de chitas francezas a 240 rs. o covado, e outras inteiramente modernas, com barra, que pelo preço ninguem deixará de comprar; vende-se tambem muito superior sarja espanhola pelo barato preço de 2,200 rs. o covado, córtes de vestido de barra a 4,000 rs, ditos de chitas inglezas tambem de barra a 3,000 rs.; e outras muitas fazendas que só a vista do comprador se póde dizer o preço.

-- Vendem-se mil canadas de mel, por preço commodo, dando o comprador os barris, ou pipas, para irem-se encher em um engenho perto da praça, sendo as despezas feitas pelo vendedor: quem quizer comprar, entenda-se com o caixeiro do botequim da rua Nova.

-- Vende-se um sitio a beira do rio, adiante da ponte d'Uchoa, com casa magnifica, tendo adiante grande sala, 2 gabinetes e 2 alcovas, sala igual atras, com 3 quartos e cozinha, terreno com mais de mil palmos de comprimento e grande baixa de capim: a tratar na rua de S. Amaro n. 16.

-- Na rua do Rozario da Boa Vista n. 2, tem bonitos mergulhos de muscatel de cheiro, que pelo caixo, que cada um tem, tornam-se proprios para se terem em varandas, ou para serem embarcados para outra parte: vendem-se pelo commodo preço de 2,000 rs.

Attenção.

Vende-se a taberna da esquina da rua do Cano, com poucos fundos e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador: trata-se na mesma venda n. 2.

Muito barato.

Na rua do Crespo n. 16, loja que volta para a rua das Cruzes, vendem-se finas cassas francezas a 280 rs. o covado; a ellas que são baratas e he para acabar.

Oculos para todas as idades.

Vendem-se oculos para todas as idades, pelo barato preço de 800 rs. o par: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vende-se para fóra da provincia um mulato moço: a tratar na rua do Queimado, loja n. 18.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos, faz-se todo o negocio, que he para adiantar pagamentos: na travessa da Madre Deos n. 1, se dirá quem vende.

-- João Manoel Pires, vende sua taberna, sita no becco da Lingoeta n. 5.

-- No sitio da Trempe, sobrado n. 1, ha uma vacca preta para se vender, muito grande e gorda, com 1 bizerro de 1 mez, muito bonito, a qual dá para mais de meia canada de leite, o mais superior; assim como sapotis do tamanho de laranjas grandes, tanto em fructas, como em arvores para se plantar, e muito bom capim de planta: trata-se no mesmo sitio.

-- Vendem-se charutos da Bahia das melhores marcas em casa de Kalkman Irmãos; rua da Cruz n. 10.

Vidros para espelhos.

Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos por preços muito em conta em casa de Kalkman Irmãos rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente, a preta Anna, creoula, estatura alta, cara descarnada, aleijada do dedo de uma mão, que não o endireita, tem falta de dentes, de 35 a 40 annos de idade, levou vestido de chita escura e tambem um branco: quem a pegar, leve-a a rua larga do Rozario n. 21, que sera recompensado.

Attenção.

Fugio, ou foi seduzida no dia 19 do corrente, uma pardinha de nome Archanja, de 12 annos de idade, com os signaes seguintes: -- cabellos cortados rente, olhos meio vesgos e pequenos, levou vestido de chita, com listras brancas e côr de café, com ramagens encarnadas; esta escrava veio remettida da cidade da Victoria, ao Sr. Luiz Gomes Silverio: portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que a prendam e levem-na a rua da Cadeia do Recife n. 17, segundo andar, que recebera 50,000 rs. de gratificação, e protesta-se com todo o rigor da lei, contra quem a tiver acoitado em sua casa.

-- Da fabrica de caldeireiro, da rua do Brum n. 28, ausentou-se no domingo, 15 do corrente, o preto Alexandre, de nação S. Paulo, de 35 annos de idade, alto, reforçado do corpo, falla descançada, foi escravo do Melquiar, Francez, morador no Rio Dôce, e ultimamente do Sr. Bolly: roga-se a quem o pegar de leva-lo a mesma fabrica que será recompensado.

-- No dia sabbado, 28 do proximo preterito mez de fevereiro, desappareceu desta praça, tendo vindo do engenho Paratibe, o mulato Cornelio de idade 22 annos, com os signaes seguintes: -- alto, secco, rosto comprido, olhos pretos, e alguma cousa vivos, orelhas regulares, cabellos encarapinhados, mãos grandes com os dedos compridos e gressos, pés grandes, não tem barba, côr de canella, os dentes pouco limados, he um tanto ladino; levou jaqueta de merinó preto ja velha e com gola de veludo, camisa de madapolão, calça de algodãosinho trançado com listras azues, sendo umas estreitas e outras largas, e foi com chapéo de pagem. Levou um quartão pedrez e 32,760 rs. que lhe foram entregues para dar ao seu senhor. Este mulato ja fez uma fugida quando pertencia a outro senhor, e foi assentar praça de imperial marinheiro, dizendo ser forro: talvez queira fazer o mesmo agora: quem o pegar fará o favor levar ao engenho Paratibe, ou entregar nesta praça na rua de Hortas n. 34, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu no dia 29 de fevereiro proximo passado, a escrava Joaquina, de nação Rebollo, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, a qual tem os signaes seguintes: -- altura regular, côr um tanto fula, falta-lhe os dentes adiante, tem uma cicatriz no pescoço, que dizem, foi um talho de faca que ella dera em si mesma, tem as maçãs do rosto muito altas e muito descarnadas em geral, levou 1 vestido de chita amarella já disbotado e outro de chita escura com listras, panno da costa, e costuma andar suja: roga-se aos capitães de campo, que apprehendendo-a leve-a a seu senhor, na rua dos Martyrios n. 36; assim como, roga-se as autoridades policiaes que se a encontrarem prendam-na.

[illegible]

ILEGÍVEL